Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 às 11:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7800718: LEI Nº 2156/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7800718

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei nº 2156/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os objetivos e metas da Administração Municipal de Paulo Lopes para o período: 2026/2029 serão financiadas com os recursos previstos no **Anexo I** desta Lei, que prevê para o período uma meta de arrecadação de R$ 314.207.000,00 (trezentos e quatorze milhões, duzentos e sete mil reais), conforme **Anexo I** desta lei e demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
RECEITAS CORRENTES	**259.266.000,00**
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	52.510.000,00
Contribuições	12.213.000,00
Receita Patrimonial	2.618.000,00
Receita de Serviços	58.000,00
Transferências Correntes	190.907.000,00
Outras Receitas Correntes	960.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**31.841.000,00**
Operações de Crédito	2.600.000,00
Transferências de Capital	29.241.000,00
SOMA	**291.107.000,00**
UNIDADE GESTORA FMS	
RECEITAS CORRENTES	**20.700.000,00**
Receita Patrimonial	266.000,00
Transferências Correntes	18.523.000,00
Outras Receitas Correntes	1.911.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.400.000,00**
Transferências de Capital	2.400.000,00
SOMA	**23.100.000,00**
TOTAL GERAL	**314.207.000,00**

Art. 2° O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Paulo Lopes para o período 2026/2029, contemplará todas as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme apresentação nas planilhas constantes do **Anexo III** e integrante desta Lei, com identificação dos programas, diagnósticos, diretrizes, objetivos, classificação funcional da despesa e denominação das ações com indicação do produto, unidade de medida, meta física, meta financeira e fontes de financiamento.

Art. 3º A despesa consolidada prevista para o período 2026/2029 e classificada por programas e ações, função e sub-função de governo, está demonstrada nos **Anexos IV e V** desta lei, conforme abaixo:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
01. Legislativa	12.550.000,00
04. Administração	23.894.000,00
06. Segurança Pública	1.974.000,00
08. Assistência Social	8.524.000,00
10. Saúde	55.573.000,00
12. Educação	110.302.000,00
13. Cultura	100.000,00
14. Direitos da Cidadania	1.083.000,00
15. Urbanismo	57.122.000,00
16. Habitação	200.000,00
20. Agricultura	11.198.000,00
23. Comércio e Serviços	6.400.000,00
26. Transporte	600.000,00
27. Desporto e Lazer	6.026.000,00
28. Encargos Especiais	18.401.000,00
99. Reserva de Contingência	260.000,00
TOTAL	**314.207.000,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS	18.401.000,00
0001 – PROCESSO LEGISLATIVO	12.550.000,00
0002 – GOVERNANÇA MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE	20.207.000,00
0003 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.511.000,00
0004 – EDUCAÇÃO: COMPROMISSO COLETIVO – TRANSFORMAÇÃO GARANTIDA	110.302.000,00

0005 – ESPORTE SIM – SAÚDE E LAZER PARA TODOS	6.026.000,00
0006 – PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.083.000,00
0007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAIS SOCIAL	8.874.000,00
0008 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS – e-CIDADE	56.362.000,00
0009 - RAIZES DO FUTURO – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	11.198.000,00
0010 – FORTALECENDO A ECONÔMIA – INVESTINDO NO AMANHÃ	512.000,00
0011 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA – PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	7.588.000,00
0012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00
0013 - SAÚDE PREVENTIVA – COMPROMISSO COM O FUTURO	55.333.000,00
TOTAL	**314.207.000,00**

Art. 4° As metas físicas e financeiras por ações de governo, estão demonstradas de forma consolidada no **Anexo VI** desta Lei.

Art. 5° A previsão do cumprimento do gasto mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde, está demonstrado nos **Anexos VII e VIII** desta lei.

Art. 6° Para fins desta Lei considera-se:
I – **Função de governo,** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – **Sub-Função de governo,** a partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – **Programa de governo**, o instrumento de organização da ação governamental visando á concretização dos objetivos pretendidos;
IV – **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração das potencialidades, necessidades e dificuldades no contexto de cada programa;
V – **Diretrizes**, o conjunto de critérios a serem adotados na execução das ações que integram cada programa para alcançar os objetivos estabelecidos;
VI – **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais integrantes do programa;
VII – **Ações de Governo**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas á execução do programa;
VIII – **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
IX – **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 7º Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão quantificados a preços correntes.

Art. 8º A inclusão de novas ações de governo no Plano Plurianual ocorrerá de forma automática quando da abertura do respectivo crédito adicional especial e sua inclusão como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9 Na definição das prioridades e metas da administração extraídas desta lei para constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, fica autorizada a elevação ou diminuição das metas físicas e financeiras constantes dos **anexos III e VI**, de forma a preservar o equilíbrio de caixa quando da execução da Lei Orçamentária.

Art. 10 Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 04 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	72.613.000,00	76.064.000,00	79.691.000,00	83.495.000,00	311.863.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.969.000,00	13.521.000,00	14.097.000,00	14.700.000,00	55.287.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	10.922.000,00	11.374.000,00	11.845.000,00	12.338.000,00	46.479.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.182.000,00	3.347.000,00	3.517.000,00	3.694.000,00	13.740.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.276.000,00	2.391.000,00	2.511.000,00	2.638.000,00	9.816.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.953.000,00	2.050.000,00	2.153.000,00	2.261.000,00	8.417.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.01.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.953.000,00	2.050.000,00	2.153.000,00	2.261.000,00	8.417.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.953.000,00	2.050.000,00	2.153.000,00	2.261.000,00	8.417.000,00
(-) Deduções de Receita	-350.000,00	-367.000,00	-386.000,00	-405.000,00	-1.508.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-350.000,00	-367.000,00	-386.000,00	-405.000,00	-1.508.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	264.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.01.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	264.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	264.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	223.000,00	235.000,00	246.000,00	259.000,00	963.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.01.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	223.000,00	235.000,00	246.000,00	259.000,00	963.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	223.000,00	235.000,00	246.000,00	259.000,00	963.000,00
(-) Deduções de Receita	-50.000,00	-52.000,00	-54.000,00	-56.000,00	-212.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-50.000,00	-52.000,00	-54.000,00	-56.000,00	-212.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.01.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	906.000,00	956.000,00	1.006.000,00	1.056.000,00	3.924.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.01.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-10.000,00	-13.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-10.000,00	-13.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.01.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.01.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.01.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.925.000,00	2.022.000,00	2.123.000,00	2.229.000,00	8.299.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.925.000,00	2.022.000,00	2.123.000,00	2.229.000,00	8.299.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.445.000,00	1.518.000,00	1.594.000,00	1.673.000,00	6.230.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.445.000,00	1.518.000,00	1.594.000,00	1.673.000,00	6.230.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.445.000,00	1.518.000,00	1.594.000,00	1.673.000,00	6.230.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.445.000,00	1.518.000,00	1.594.000,00	1.673.000,00	6.230.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	480.000,00	504.000,00	529.000,00	556.000,00	2.069.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	480.000,00	504.000,00	529.000,00	556.000,00	2.069.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	480.000,00	504.000,00	529.000,00	556.000,00	2.069.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00	504.000,00	529.000,00	556.000,00	2.069.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	5.815.000,00	6.005.000,00	6.205.000,00	6.415.000,00	24.440.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	5.815.000,00	6.005.000,00	6.205.000,00	6.415.000,00	24.440.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.815.000,00	6.005.000,00	6.205.000,00	6.415.000,00	24.440.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.770.000,00	5.958.000,00	6.156.000,00	6.364.000,00	24.248.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.01.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.770.000,00	5.958.000,00	6.156.000,00	6.364.000,00	24.248.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.770.000,00	5.958.000,00	6.156.000,00	6.364.000,00	24.248.000,00
(-) Deduções de Receita	-15.000,00	-16.000,00	-17.000,00	-18.000,00	-66.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-15.000,00	-16.000,00	-17.000,00	-18.000,00	-66.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.4.51.1.2.00.01.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.01.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
(-) Deduções de Receita	-25.000,00	-26.000,00	-27.000,00	-28.000,00	-106.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-25.000,00	-26.000,00	-27.000,00	-28.000,00	-106.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.01.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	2.047.000,00	2.147.000,00	2.252.000,00	2.362.000,00	8.808.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	996.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00	1.148.000,00	4.284.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	996.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00	1.148.000,00	4.284.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção	900.000,00	945.000,00	991.000,00	1.040.000,00	3.876.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PREFEITURA - Principal	900.000,00	945.000,00	991.000,00	1.040.000,00	3.876.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.01.00 - Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	620.000,00	651.000,00	683.000,00	718.000,00	2.672.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	620.000,00	651.000,00	683.000,00	718.000,00	2.672.000,00
(-) Deduções de Receita	-80.000,00	-85.000,00	-90.000,00	-95.000,00	-350.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-80.000,00	-85.000,00	-90.000,00	-95.000,00	-350.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.02.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.03.00 - Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – MJM - PREFEITURA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.2.10.01.00 - Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.02.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.03.00 - Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção	84.000,00	88.000,00	92.000,00	96.000,00	360.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – PREFEITURA	84.000,00	88.000,00	92.000,00	96.000,00	360.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.01.00 - Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.02.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.03.00 - Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA – PREFEITURA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.01.00 - Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.4.10.02.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.03.00 - Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.051.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	1.214.000,00	4.524.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.051.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	1.214.000,00	4.524.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.027.000,00	1.078.000,00	1.133.000,00	1.190.000,00	4.428.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA	1.027.000,00	1.078.000,00	1.133.000,00	1.190.000,00	4.428.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.01.00 - Taxa de Limpeza Pública	617.000,00	648.000,00	681.000,00	715.000,00	2.661.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	617.000,00	648.000,00	681.000,00	715.000,00	2.661.000,00
(-) Deduções de Receita	-90.000,00	-95.000,00	-100.000,00	-105.000,00	-390.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-90.000,00	-95.000,00	-100.000,00	-105.000,00	-390.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.02.00 - Taxa de Vistoria Projeto de Segurança/Bombeiros	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
1.759.7000.001 - Recursos do FUNREBOM	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.759.7000.001 - Recursos do FUNREBOM	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.03.00 - Taxa de Cemitérios	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	190.000,00	199.000,00	209.000,00	220.000,00	818.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	190.000,00	199.000,00	209.000,00	220.000,00	818.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM - PREFEITURA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.01.00 - Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.2.10.02.00 - Taxa de Vistoria Projeto de Segurança/Bombeiros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.759.7000.001 - Recursos do FUNREBOM	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.759.7000.001 - Recursos do FUNREBOM	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.03.00 - Taxa de Cemitérios	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.01.00 - Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.02.00 - Taxa de Vistoria Projeto de Segurança/Bombeiros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.759.7000.001 - Recursos do FUNREBOM	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.759.7000.001 - Recursos do FUNREBOM	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.03.00 - Taxa de Cemitérios	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.4.10.01.00 - Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.02.00 - Taxa de Vistoria Projeto de Segurança/Bombeiros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.759.7000.001 - Recursos do FUNREBOM	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.759.7000.001 - Recursos do FUNREBOM	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.03.00 - Taxa de Cemitérios	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
(-) Deduções de Receita	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
(-) 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	2.834.000,00	2.975.000,00	3.124.000,00	3.280.000,00	12.213.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.834.000,00	2.975.000,00	3.124.000,00	3.280.000,00	12.213.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.834.000,00	2.975.000,00	3.124.000,00	3.280.000,00	12.213.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.834.000,00	2.975.000,00	3.124.000,00	3.280.000,00	12.213.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.834.000,00	2.975.000,00	3.124.000,00	3.280.000,00	12.213.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.01.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.834.000,00	2.975.000,00	3.124.000,00	3.280.000,00	12.213.000,00
1.751.7000.000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP	2.834.000,00	2.975.000,00	3.124.000,00	3.280.000,00	12.213.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	670.000,00	702.000,00	738.000,00	774.000,00	2.884.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	58.000,00	63.000,00	68.000,00	73.000,00	262.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	58.000,00	63.000,00	68.000,00	73.000,00	262.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.1.10.01.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.2.10.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.1.1.01.1.2.10.01.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.3.10.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.3.10.01.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.4.10.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.01.1.4.10.01.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
1.3.1.1.02.0.1.10.00.00 - Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públ. - Principal - PREFEITURA	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
1.3.1.1.02.0.1.10.01.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão de Direitos	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	612.000,00	639.000,00	670.000,00	701.000,00	2.622.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	612.000,00	639.000,00	670.000,00	701.000,00	2.622.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	612.000,00	639.000,00	670.000,00	701.000,00	2.622.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	612.000,00	639.000,00	670.000,00	701.000,00	2.622.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RDB – Recursos Vinculados - Principal - PREFEITURA	250.000,00	259.000,00	271.000,00	283.000,00	1.063.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 - RDB - FUNDEB	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
1.540.1070.101 - Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00 - RDB - Transferências do Salário-Educação – Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.550.7000.000 - Salário Educação	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00 - RDB – Recursos do FUNREBOM	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.759.7000.001 - Recursos do FUNREBOM	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00 - RDB - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
1.751.7000.000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 - RDB - Transferências de Recursos do FNAS – PSE/SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.660.7000.002 - Transferências de Recursos do FNAS – PSE/SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00 - RDB - Transferências de Recursos do FNAS – PAIF/SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.660.7000.003 - Transferências de Recursos do FNAS – PAIF/SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00 - RDB - Transferências de Recursos do FNAS – IGD/SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.660.7000.004 - Transferências de Recursos do FNAS – IGD/SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00 - RDB - Transferências de Recursos do FNAS – IGD/BF	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.660.7000.005 - Transferências de Recursos do FNAS – IGD/BF	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.09.00 - RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE – Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.551.7000.000 - PDDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 - RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.552.7000.000 - PNAE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.11.00 - RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.553.7000.000 - PNATE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.12.00 - RDB - Cota-Parte da Contrib. De Int. no Domínio Econômico – Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.750.7000.000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00 - RDB - Convênio SEE – Transporte Escolar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.571.7000.006 - Transporte Escolar Estadual	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.14.00 - RDB - FEAS/PSB	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.661.7000.007 - Transferências de Recursos do FNAS - FEAS/PSB	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 - RDB - Benefícios Eventuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.661.7000.008 - Benefícios Eventuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.16.00 - RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.752.7005.000 - Convênio Trânsito - Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.17.00 - RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.752.7006.000 - Convênio Trânsito - Militar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00 - RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.752.7004.000 - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.19.00 - RDB - Operações de Crédito – Pavimentação de Ruas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.754.7000.009 - Pavimentação de Ruas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.21.00 - RDB - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Aquisição De Veículos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.569.7000.012 - PAR – Aquisição De Veículos - EF	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.22.00 - RDB - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Construção de Escolas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.569.7000.013 - PAR – Construção de Escolas E.F.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.23.00 - RDB - Convênio Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.700.7000.014 - Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.24.00 - RDB - Convênio Governo do Estado – Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.701.7000.015 - Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00 - RDB - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Constr. de Escolas E.I.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.569.7000.020 - PAR – Construção de Escolas E.I. Pré Escolar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.10.26.00 - RDB - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Aquis. Veíc – Pré-Escolar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.569.7000.021 - PAR – Aquisição de Veículos – Pré-Escolar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.27.00 - RDB - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Aquis. Veíc – Creches	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.569.7000.022 - PAR – Aquisição de Veículos – Creches	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.28.00 - RDB - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Const. de Esc E.I. Creches	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.569.7000.023 - PAR – Construção de Escolas E.I. Creches	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.29.00 - RDB - Convênio Ministério dos Esportes - Construção de Ginásio de Esportes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.700.7000.024 - Construção de Ginásio de Esportes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.34.00 - RDB - Convênio FNAS - Construção do CRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.665.7000.029 - Construção do CRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - RDB – Recursos não Vinculados	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.00 - RDB de Recursos Ordinários	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Recursos Vinculados - Principal - FMS	62.000,00	65.000,00	68.000,00	71.000,00	266.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.01.00 - RDB – Bloco de Custeio – União	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.600.7000.017 - Bloco de Custeio - União	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.02.00 - RDB – Bloco de Investimento – União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.601.7000.018 - Bloco de Investimento - União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.03.00 - RDB – Bloco de Custeio – Estado	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.621.7000.019 - Bloco de Custeio - Estado	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.04.00 - RDB - Convênio MS - Construção de Unidades Básicas de Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.621.7000.031 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.6.9.9.99.0.1.10.00.00 - Outros Serviços - Principal - PREFEITURA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.6.9.9.99.0.1.10.01.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.2.10.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.2.10.01.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares – MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.3.10.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - PREFEITURA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.3.10.01.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares – DA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.4.10.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa - PREFEITURA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.4.10.01.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares – MJDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	55.431.000,00	58.142.000,00	60.993.000,00	63.984.000,00	238.550.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	26.273.000,00	27.555.000,00	28.904.000,00	30.320.000,00	113.052.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.573.000,00	21.601.000,00	22.681.000,00	23.815.000,00	88.670.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.558.000,00	21.585.000,00	22.664.000,00	23.797.000,00	88.604.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.308.000,00	19.223.000,00	20.184.000,00	21.193.000,00	78.908.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.308.000,00	19.223.000,00	20.184.000,00	21.193.000,00	78.908.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.308.000,00	19.223.000,00	20.184.000,00	21.193.000,00	78.908.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.308.000,00	19.223.000,00	20.184.000,00	21.193.000,00	78.908.000,00
(-) Dedução FUNDEB	-3.662.000,00	-3.845.000,00	-4.037.000,00	-4.239.000,00	-15.783.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.662.000,00	-3.845.000,00	-4.037.000,00	-4.239.000,00	-15.783.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.736.000,00	6.464.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.736.000,00	6.464.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.01.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.736.000,00	6.464.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.736.000,00	6.464.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	750.000,00	787.000,00	827.000,00	868.000,00	3.232.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	750.000,00	787.000,00	827.000,00	868.000,00	3.232.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00	787.000,00	827.000,00	868.000,00	3.232.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.01.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
(-) Dedução FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-4.000,00	-13.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-4.000,00	-13.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	401.000,00	421.000,00	442.000,00	464.000,00	1.728.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.2.51.0.1.00.01.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	281.000,00	295.000,00	310.000,00	325.000,00	1.211.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	281.000,00	295.000,00	310.000,00	325.000,00	1.211.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	281.000,00	295.000,00	310.000,00	325.000,00	1.211.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.01.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	281.000,00	295.000,00	310.000,00	325.000,00	1.211.000,00
1.704.7000.000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	281.000,00	295.000,00	310.000,00	325.000,00	1.211.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.005.000,00	4.176.000,00	4.358.000,00	4.548.000,00	17.087.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -	4.005.000,00	4.176.000,00	4.358.000,00	4.548.000,00	17.087.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	3.435.000,00	3.579.000,00	3.730.000,00	3.889.000,00	14.633.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	3.435.000,00	3.579.000,00	3.730.000,00	3.889.000,00	14.633.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.01.00 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	2.780.000,00	2.891.000,00	3.008.000,00	3.131.000,00	11.810.000,00
1.600.7000.017 - Bloco de Custeio - União	2.780.000,00	2.891.000,00	3.008.000,00	3.131.000,00	11.810.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.02.00 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – ACS	655.000,00	688.000,00	722.000,00	758.000,00	2.823.000,00
1.604.7000.000 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – ACS	655.000,00	688.000,00	722.000,00	758.000,00	2.823.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	350.000,00	367.000,00	386.000,00	405.000,00	1.508.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	350.000,00	367.000,00	386.000,00	405.000,00	1.508.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.01.00 - Transf.Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. Hosp.	350.000,00	367.000,00	386.000,00	405.000,00	1.508.000,00
1.600.7000.017 - Bloco de Custeio - União	350.000,00	367.000,00	386.000,00	405.000,00	1.508.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.01.00 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
1.600.7000.017 - Bloco de Custeio - União	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	90.000,00	94.000,00	99.000,00	104.000,00	387.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	90.000,00	94.000,00	99.000,00	104.000,00	387.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.01.00 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	90.000,00	94.000,00	99.000,00	104.000,00	387.000,00
1.600.7000.017 - Bloco de Custeio - União	90.000,00	94.000,00	99.000,00	104.000,00	387.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.247.000,00	1.309.000,00	1.374.000,00	1.443.000,00	5.373.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	780.000,00	819.000,00	860.000,00	903.000,00	3.362.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	780.000,00	819.000,00	860.000,00	903.000,00	3.362.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.01.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	780.000,00	819.000,00	860.000,00	903.000,00	3.362.000,00
1.550.7000.000 - Salário Educação	780.000,00	819.000,00	860.000,00	903.000,00	3.362.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.4.51.0.1.00.01.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.551.7000.000 - PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	302.000,00	317.000,00	333.000,00	350.000,00	1.302.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	302.000,00	317.000,00	333.000,00	350.000,00	1.302.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.01.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	302.000,00	317.000,00	333.000,00	350.000,00	1.302.000,00
1.552.7000.000 - PNAE	302.000,00	317.000,00	333.000,00	350.000,00	1.302.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00	689.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00	689.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.01.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00	689.000,00
1.553.7000.000 - PNATE	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00	689.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Transferências de Recursos do FNAS – IGD/SUAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.660.7000.004 - Transferências de Recursos do FNAS – IGD/SUAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - Transferências de Recursos do FNAS – IGD/PAB	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.660.7000.005 - Transferências de Recursos do FNAS – IGD/BF	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Bloco de Proteção Social Básica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00 - Transferências de Recursos do FNAS – PSE/SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.660.7000.002 - Transferências de Recursos do FNAS – PSE/SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00 - Transferências de Recursos do FNAS – PAIF/SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.660.7000.003 - Transferências de Recursos do FNAS – PAIF/SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal - PREFEITURA	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.02.00 - Compensação da União - 850 - LC 176/2020	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.549.000,00	17.376.000,00	18.243.000,00	19.151.000,00	71.319.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.474.000,00	16.249.000,00	17.061.000,00	17.914.000,00	66.698.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	12.814.000,00	13.455.000,00	14.128.000,00	14.834.000,00	55.231.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.814.000,00	13.455.000,00	14.128.000,00	14.834.000,00	55.231.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.01.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.814.000,00	13.455.000,00	14.128.000,00	14.834.000,00	55.231.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.814.000,00	13.455.000,00	14.128.000,00	14.834.000,00	55.231.000,00
(-) Dedução FUNDEB	-2.563.000,00	-2.691.000,00	-2.826.000,00	-2.967.000,00	-11.047.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.563.000,00	-2.691.000,00	-2.826.000,00	-2.967.000,00	-11.047.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	2.526.000,00	2.653.000,00	2.785.000,00	2.924.000,00	10.888.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.526.000,00	2.653.000,00	2.785.000,00	2.924.000,00	10.888.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.01.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.526.000,00	2.653.000,00	2.785.000,00	2.924.000,00	10.888.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.526.000,00	2.653.000,00	2.785.000,00	2.924.000,00	10.888.000,00
(-) Dedução FUNDEB	-505.000,00	-527.000,00	-557.000,00	-585.000,00	-2.174.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-505.000,00	-527.000,00	-557.000,00	-585.000,00	-2.174.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.01.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00
1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00
(-) Dedução FUNDEB	-24.000,00	-25.000,00	-26.000,00	-28.000,00	-103.000,00
(-) 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-24.000,00	-25.000,00	-26.000,00	-28.000,00	-103.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.01.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
1.750.7000.000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	335.000,00	351.000,00	367.000,00	383.000,00	1.436.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	335.000,00	351.000,00	367.000,00	383.000,00	1.436.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	335.000,00	351.000,00	367.000,00	383.000,00	1.436.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.01.00 - Bloco Atenção Básica	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
1.621.7000.019 - Bloco de Custeio - Estado	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.02.00 - Bloco Assistência Farmacêutica	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	146.000,00
1.621.7000.019 - Bloco de Custeio - Estado	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	146.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	650.000,00	682.000,00	717.000,00	752.000,00	2.801.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	650.000,00	682.000,00	717.000,00	752.000,00	2.801.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	650.000,00	682.000,00	717.000,00	752.000,00	2.801.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.01.00 - Convênio SEE – Transporte Escolar	650.000,00	682.000,00	717.000,00	752.000,00	2.801.000,00
1.571.7000.006 - Transporte Escolar Estadual	650.000,00	682.000,00	717.000,00	752.000,00	2.801.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00	384.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00	384.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00	384.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do FEAS	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00	384.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - FEAS/PSB	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00	192.000,00
1.661.7000.007 - Transferências de Recursos do FNAS - FEAS/PSB	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00	192.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00 - Benefícios Eventuais	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00	192.000,00
1.661.7000.008 - Benefícios Eventuais	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00	192.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	12.589.000,00	13.190.000,00	13.824.000,00	14.490.000,00	54.093.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	12.589.000,00	13.190.000,00	13.824.000,00	14.490.000,00	54.093.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	12.589.000,00	13.190.000,00	13.824.000,00	14.490.000,00	54.093.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	12.589.000,00	13.190.000,00	13.824.000,00	14.490.000,00	54.093.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.01.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 60%	10.710.000,00	11.243.000,00	11.805.000,00	12.394.000,00	46.152.000,00
1.540.1070.101 - Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	10.710.000,00	11.243.000,00	11.805.000,00	12.394.000,00	46.152.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.02.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 40%	1.879.000,00	1.947.000,00	2.019.000,00	2.096.000,00	7.941.000,00
1.540.7000.103 - Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	1.879.000,00	1.947.000,00	2.019.000,00	2.096.000,00	7.941.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.7.9.1.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - PREFEITURA	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.7.9.1.99.0.1.10.01.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FIA	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.759.7003.000 - Recursos do FIA - IRRF	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	696.000,00	710.000,00	724.000,00	741.000,00	2.871.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	174.000,00	184.000,00	194.000,00	204.000,00	756.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas	174.000,00	184.000,00	194.000,00	204.000,00	756.000,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	174.000,00	184.000,00	194.000,00	204.000,00	756.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	174.000,00	184.000,00	194.000,00	204.000,00	756.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.01.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.000,00
1.752.7005.000 - Convênio Trânsito - Civil	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.02.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.000,00
1.752.7006.000 - Convênio Trânsito - Militar	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.03.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município	70.000,00	74.000,00	78.000,00	82.000,00	304.000,00
1.752.7004.000 - Convênio Trânsito - Prefeitura	70.000,00	74.000,00	78.000,00	82.000,00	304.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.2.1.01.0.1.10.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - PREFEITURA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.2.1.01.0.1.10.01.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00 - Outras Restituições - Principal - PREFEITURA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.2.2.99.0.1.10.99.00 - Outras Restituições – Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	502.000,00	504.000,00	506.000,00	511.000,00	2.023.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	502.000,00	504.000,00	506.000,00	511.000,00	2.023.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.9.9.9.12.2.1.10.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal - PREFEITURA	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.9.9.9.12.2.1.10.01.00 - Ônus de Sucumbência – Divida Ativa	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.9.9.12.2.1.10.02.00 - Ônus de Sucumbência – Divida Ativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	487.000,00	488.000,00	489.000,00	493.000,00	1.957.000,00
1.9.9.9.99.0.0.10.00.00 - Outras Receitas Correntes - Principal - PREFEITURA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.501.7000.000 - Recursos Ordinários	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.9.9.9.99.0.0.20.00.00 - Outras Receitas Correntes - Principal - FMS	477.000,00	477.000,00	477.000,00	480.000,00	1.911.000,00
1.759.7000.016 - Recursos do FMS	477.000,00	477.000,00	477.000,00	480.000,00	1.911.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	16.841.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	34.241.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PREFEITURA	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.1.1.2.01.0.1.10.01.00 - Operações de Crédito – Pavimentação de Ruas	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.754.7000.009 - Pavimentação de Ruas	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10.04.00 - Construção de Ruas Coberta	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.754.7000.016 - Rua Coberta	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	14.241.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	31.641.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	9.861.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	23.661.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.01.00 - Investimentos na rede Publica de Saúde	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1.601.7000.018 - Bloco de Investimento - União	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.01.00 - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Aquisição De Veículos	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1.569.7000.012 - PAR – Aquisição De Veículos - EF	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.02.00 - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Construção de Escolas E.F.	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
1.569.7000.013 - PAR – Construção de Escolas E.F.	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.03.00 - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Construção de Escolas E.I. - Pré	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
1.569.7000.020 - PAR – Construção de Escolas E.I. Pré Escolar	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.04.00 - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Aquis. de Veículos – Pré-Escolar	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.569.7000.021 - PAR – Aquisição de Veículos – Pré-Escolar	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.05.00 - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Aquis. de Veículos – Creches	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.569.7000.022 - PAR – Aquisição de Veículos – Creches	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.06.00 - Transf. Diretas do FNDE referentes ao PAR – Const. de Escolas E.I. Creches	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
1.569.7000.023 - PAR – Construção de Escolas E.I. Creches	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.261.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	9.261.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.261.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	9.261.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	6.261.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	9.261.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Convênio Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1.700.7000.014 - Pavimentação de Ruas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Convênio Ministério dos Esportes - Ginásio Osnizão	1.751.000,00	0,00	0,00	0,00	1.751.000,00
1.700.7000.024 - Construção de Ginásio de Esportes	1.751.000,00	0,00	0,00	0,00	1.751.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - Convênio FNAS - Construção do CRAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.665.7000.029 - Construção do CRAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.10.00.00 - Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
2.4.1.4.99.0.1.10.00.10 - Convênio Ministério da Agricultura	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
1.700.7000.125 - Convênio Ministério da Agricultura	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
2.4.1.4.99.0.1.10.00.11 - Revitalização da Lagoa do Ribeirão e Rio Paulo Lopes	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.700.7000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.380.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.980.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.01.00 - Convênio MS - Construção de Unidades Básicas de Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.621.7000.031 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.180.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.180.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.180.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.180.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	4.180.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.180.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA	4.180.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.180.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.01.00 - Convênio Governo do Estado – Pavimentação de Ruas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1.701.7000.015 - Pavimentação de Ruas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.02.00 - Convênio Secretaria de Estado da Agricultura	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.701.7000.017 - Transferências de Estado - Secretaria de Estado de Agricultura	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.03.00 - Construção de Passarela	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.701.7000.000 - convenio	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.04.00 - Construção de Engenho de Farinha	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.701.7000.000 - convenio	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.05.00 - Construção de Portal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.701.7000.000 - convenio	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.06.00 - Construção de Rampa de Levante Náutico – Esportes Náuticos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.701.7000.000 - convenio	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.07.00 - Implantação de Casa da Cultura	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.701.7000.000 - convenio	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

MUNICIPIO DE PAULO LOPES - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.10.08.00 - Revitalização da Lagoa do Ribeirão e Rio Paulo Lopes	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.701.7000.000 - convenio	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral:	**82.053.000,00**	**74.098.000,00**	**77.334.000,00**	**80.722.000,00**	**314.207.000,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	Despesa Prevista				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
	PROCESSO LEGISLATIVO					
1001	Ampliação e Manutenção da Sede da Câmara	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.300.000,00
2002	Manutenção do Poder Legislativo	2.195.000,00	2.311.000,00	2.433.000,00	2.561.000,00	9.500.000,00
2003	Manutenção da Escola do Legislativo	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
2004	Manutenção dos Gabinete dos Vereadores	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.100.000,00
1005	Aquisição de Veículo	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	GOVERNANÇA MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE					
1006	Aquisição de Veículo – Gabinete	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.353.000,00	1.420.000,00	1.491.000,00	1.565.000,00	5.829.000,00
2008	Manutenção da Defesa Civil	53.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	230.000,00
1009	Aquisição de Veículo – Secretaria da Administração	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2010	Manutenção da Secretaria da Administração	2.809.000,00	2.949.000,00	3.096.000,00	3.250.000,00	12.104.000,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
1017	Aquisição de Veículo	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2018	Manutenção da Secretaria de Finanças	1.245.000,00	1.306.000,00	1.371.000,00	1.439.000,00	5.361.000,00
	EDUCAÇÃO:COMPROMISSO COLETIVO – TRANSFORMAÇÃO GARANTIDA					
1019	Aquisição de Veículos Escolares – EF (Metas 2,4,5,6)	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
1020	Aquisição de Veículos – EI – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	1.404.000,00
1021	Construção de Escola - EF (Metas 2,6)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1022	Aquisição de Terreno EF (Metas 2,6)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1023	Aquisição de Terreno – EI – Pré-Escolar (Metas 1,6)	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	884.000,00
1024	Aquisição de Terreno EI - Creche (Metas 1,6)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

1025	Ampliação e Reforma de Escolas do EF (Metas 2,6)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00
1026	Ampliação e Reforma de Escolas – Pré-Escolar (Metas 1,6)	701.000,00	701.000,00	701.000,00	701.000,00	2.804.000,00
1027	Ampliação e Reforma de Escolas – Creches (Metas 1,6)	751.000,00	751.000,00	751.000,00	751.000,00	3.004.000,00
2028	Manutenção do Ensino Fundamental (Metas 2,4,5,6,7,9,13,14,15,16,17,18)	12.384.000,00	13.054.000,00	13.757.000,00	14.494.000,00	53.689.000,00
2029	Pagamento a Inativos e Pensionistas – Ensino Fundamental	189.000,00	198.000,00	208.000,00	219.000,00	814.000,00
2030	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar (Metas 1,4,6,7,13,15,16)	3.416.000,00	3.586.000,00	3.764.000,00	3.952.000,00	14.718.000,00
2031	Pagamento a Inativos e Pensionistas – Pré-Escolar	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
2032	Manutenção da Educação Infantil – Creches (Metas 1,4,6,7,13,15,16)	2.990.000,00	3.138.000,00	3.294.000,00	3.458.000,00	12.880.000,00
2033	Merenda Escolar – Ensino Fundamental (Metas 2,4,5,6)	483.000,00	507.000,00	532.000,00	559.000,00	2.081.000,00
2034	Merenda Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	150.000,00	157.000,00	165.000,00	173.000,00	645.000,00
2035	Merenda Escolar – Educação Infantil – Creches (Metas 1,4,6)	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
2036	Merenda Escolar – Educação Especial (Metas 2,4)	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
2037	Manutenção do Transporte Escolar – EF (Metas 2,4,5,6)	1.051.000,00	1.103.000,00	1.159.000,00	1.217.000,00	4.530.000,00
2038	Manutenção do Transporte Escolar – EI – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	161.000,00	169.000,00	177.000,00	186.000,00	693.000,00
	ESPORTE SIM – SAÚDE E LAZER PARA TODOS					
1046	Construção de Centro Esportivo Municipal Multiuso	1.551.000,00	0,00	0,00	0,00	1.551.000,00
1047	Reforma de Ginásio de Esportes	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
2048	Apoio ao Esporte Amador	650.000,00	680.000,00	713.000,00	749.000,00	2.792.000,00
2049	Manutenção do Bolsa Atleta	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2050	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	275.000,00	288.000,00	302.000,00	317.000,00	1.182.000,00
	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2051	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	85.000,00	89.000,00	93.000,00	98.000,00	365.000,00
2052	Pagamento de Conselheiros Tutelares	155.000,00	162.000,00	169.000,00	176.000,00	662.000,00
2053	Incentivo a Educação Digital	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAIS SOCIAL					
1054	Aquisição de Veículo	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1055	Construção de Casas Populares	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1056	Construção do CRAS	511.000,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
1057	Construção de Playground	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação	1.188.000,00	1.275.000,00	1.334.000,00	1.401.000,00	5.198.000,00
2059	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2060	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2061	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
2062	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	368.000,00	387.000,00	407.000,00	427.000,00	1.589.000,00
2063	Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade	91.000,00	96.000,00	101.000,00	106.000,00	394.000,00
2064	Manutenção da Gestão de Benefícios Eventuais	136.000,00	143.000,00	150.000,00	157.000,00	586.000,00

2065	Manutenção do PROCADSUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2066	Atenção a Pessoa Idosa	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	INFRAESTUTURA PARA TODOS – e-CIDADE					
1067	Aquisição de Veículos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1068	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1069	Construção de Pontes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1070	Pavimentação de Ruas, Passeios, Ciclofaixas e Ciclovias	4.403.000,00	2.402.000,00	2.402.000,00	2.402.000,00	11.609.000,00
1071	Implementação do Saneamento Básico	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
1072	Instalação de Câmeras de Segurança	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2073	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	2.939.000,00	3.085.000,00	3.239.000,00	3.400.000,00	12.663.000,00
2074	Manutenção da Limpeza Pública	1.750.000,00	1.837.000,00	1.929.000,00	2.025.000,00	7.541.000,00
2076	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	5.078.000,00	5.489.000,00	5.762.000,00	6.050.000,00	22.379.000,00
2077	Manutenção de Redes de Água	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
2078	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenv. Sustentável	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
2079	Manutenção do Cemitério Público	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
	RAIZES DO FUTURO – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL					
1080	Aquisição de Veículos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1081	Aquisição de Equipamentos Agropecuários	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1082	Infraestrutura do Parque Municipal de Eventos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1083	Pavimentação e Drenagem de Ruas, Passeios, Ciclofaixas e Ciclovias	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
1084	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	2.406.000,00	2.368.000,00	2.485.000,00	2.609.000,00	9.868.000,00
	FORTALECENDO A ECONOMIA – INVESTINDO NO AMANHÃ					
1085	Aquisição de Veículos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2086	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	86.000,00	89.000,00	92.000,00	95.000,00	362.000,00
	VALORIZAÇÃO DA CULTURA – PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL					
1087	Sinalização Turística (Placas)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1088	Construção de Mirante (Mirante do Coração)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1089	Construção de Passarela (Passarela de acesso a Praia da Ponta do Faísca)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1090	Construção de Rua Coberta	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1091	Construção de Engenho de Farinha	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1092	Construção de Portal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1093	Construção de Rampa de Levante Náutico – Esportes Náuticos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1094	Implantação de Casa da Cultura	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1095	Revitalização da Lagoa do Ribeirão e Rio Paulo Lopes	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

1096	Aquisição de Veículo	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2097	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	335.000,00	351.000,00	367.000,00	385.000,00	1.438.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9101	Reserva de Contingência	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	SAÚDE PREVENTIVA – COMPROMISSO COM O FUTURO					
1102	Construção de Unidades Básicas de Saúde	321.000,00	321.000,00	321.000,00	321.000,00	1.284.000,00
1103	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	728.000,00
1104	Reforma de Academias de Saúde	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1105	Aquisição de Veículos	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
1106	Aquisição de Equipamentos	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
2107	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2108	Manutenção da Gestão do SUS	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00	1.660.000,00
2109	Custeio de Ações de Serviço Público de Saúde	9.199.000,00	9.757.000,00	10.343.000,00	10.960.000,00	40.259.000,00
2110	Pagamento a Inativos e Pensionistas – FMS	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
2111	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC)	900.000,00	945.000,00	992.000,00	1.042.000,00	3.879.000,00
2112	Manutenção das Ações do SAMU	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2113	Manutenção da Assistência Farmacêutica	375.000,00	394.000,00	413.000,00	433.000,00	1.615.000,00
2114	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Sanitária	75.000,00	78.000,00	81.000,00	84.000,00	318.000,00
2115	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Epidemiológica	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
2116	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	TOTAL	**82.053.000,00**	**74.098.000,00**	**77.334.000,00**	**80.722.000,00**	**314.207.000,00**

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

DIAGNÓSTICO
O legislativo municipal é composto por 09 (nove) vereadores, funcionando atualmente em imóvel próprio, conta com autonomia financeira, possui em seu quadro 17 (dezessete) cargos, sendo 5 (cinco) efetivos e 12 (doze) comissionados, dos quais, 13 (treze) estão ocupados.

DIRETRIZES
Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis municipais; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações; discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.

OBJETIVOS
Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 – Ampliação e Manutenção da Sede da Câmara Municipal	Construção	M²	1000	1.300.000,00	1.500.7000.000
02 – Manutenção do Poder Legislativo	Manutenção	Manutenção	01	9.500.000,00	1.500.7000.000
03 – Manutenção da Escola do Legislativo	Manutenção	Manutenção	01	500.000,00	1.500.7000.000
04 – Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	Manutenção	Manutenção	01	1.100.000,00	1.500.7000.000
05 – Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	01	150.000,00	1.500.7000.000
TOTAL				**12.550.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0002 – GOVERNANÇA MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE

DIAGNÓSTICO
A estrutura administrativa do Município é composta por uma atuação integrada entre o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Municipal e o Controle Interno, com o suporte dos departamentos de Licitações, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Patrimônio Público e Serviços Gerais. A gestão municipal busca constantemente o fortalecimento da articulação institucional, o investimento em capacitação e tecnologia, e a ampliação dos canais de diálogo com a sociedade, promovendo uma administração pública cada vez mais eficiente, transparente e participativa.

DIRETRIZES
Atuar com foco na participação popular, promovendo espaços de diálogo e consulta pública para garantir o envolvimento efetivo da sociedade nas decisões do governo. Integrar as ações governamentais entre os diversos setores, assegurando colaboração e coordenação eficaz entre as áreas. Realizar os processos de contratação pública com base nos princípios da legalidade, transparência e economicidade, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. Gerenciar a frequência, movimentação funcional e remuneração dos servidores municipais, valorizando os recursos humanos e assegurando a legalidade da folha de pagamento.Efetuar o cadastro, identificação, lotação e inventário periódico dos bens públicos, controlar a frota e realizar a manutenção adequada do patrimônio, garantindo seu uso eficiente. Assegurar a transparência dos atos da administração pública, promovendo o acesso à informação e fortalecendo os mecanismos de controle social, por meio do pleno funcionamento dos canais de ouvidoria e atendimento ao cidadão.

OBJETIVOS
O objetivo é modernizar, aprimorar e expandir os serviços públicos municipais, garantindo maior qualidade, eficiência e acessibilidade para a população. Além disso, busca-se promover a transparência na gestão pública, fortalecendo o planejamento das ações e o monitoramento constante de seus resultados. Para isso, é fundamental manter um controle rigoroso sobre os atos relacionados ao pessoal, ao patrimônio público e aos serviços oferecidos pela administração, assegurando a produção de informações precisas e relevantes que subsidiem a tomada de decisões estratégicas.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE

06 – Aquisição de Veículo - Gabinete	Veículo	Unidade	01	150.000,00	1.500.7000.000
07 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção	Manutenção	01	5.829.000,00	1.500.7000.000
08 – Manutenção da Defesa Civil	Manutenção	Manutenção	01	386.000,00	1.500.7000.000
09- Aquisição de Veículo – Secretaria de Administração	Veículo	Unidade	01	150.000,00	1.500.7000.000
10 – Manutenção da Secretaria de Administração	Manutenção	Manutenção	01	12.104.000,00	1.500.7000.000
11 – Manutenção do FUNREBOM	Manutenção	Manutenção	01	633.000,00	1.759.7000.001
12 – Manutenção da Polícia Militar	Manutenção	Manutenção	01	230.000,00	1.752.7006.000
13 – Manutenção da Polícia Civil	Manutenção	Manutenção	01	230.000,00	1.752.7005.000
14 – Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	Manutenção	Manutenção	01	391.000,00	1.501.7000.000 1.752.7004.000
15 – Manutenção do Convênio de Rádio Patrulha (Polícia Militar)	Manutenção	Manutenção	01	52.000,00	1.501.7000.000
16 – Manutenção do Convênio de Policiamento Tático (Batalhão de Choque)	Manutenção	Manutenção	01	52.000,00	1.501.7000.000
TOTAL				**20.207.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0003 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DIAGNÓSTICO
O programa descrito será executado pela estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, incluindo o setor contábil, financeiro e compras, cadastro imobiliário e tributação, arrecadação, pagamentos e registros patrimoniais.

DIRETRIZES
Atualização dos cadastros imobiliários, econômicos e de pessoas, lançamento e baixa dos tributos municipais, controle da dívida ativa, bem como sua cobrança, fiscalização tributária, de obras e arrecadação de tributos municipais. Pagamento de fornecedores, controle de saldos de caixa e bancos, registros contábeis dos atos e fatos que alteram o patrimônio público municipal; controle da aplicação dos recursos vinculados às suas diversas fontes, emissão de relatórios gerencias e apresentação de prestações de contas, conforme legislação vigente.

OBJETIVOS
Arrecadar os tributos de competência do Município; controlar os limites de gastos com pessoal, saúde e educação conforme legislação vigente; gerenciar os gastos públicos para melhorar o controle das despesas e realizar prestações de contas para os órgãos governamentais de fiscalização.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
17 – Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	01	150.000,00	1.500.7000.000
18 – Manutenção da Secretaria de Finanças	Manutenção	Manutenção	01	5.361.000,00	1.500.7000.000
TOTAL				**5.511.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0004 – EDUCAÇÃO: COMPROMISSO COLETIVO – TRANSFORMAÇÃO GARANTIDA

DIAGNÓSTICO
A Rede Municipal de Ensino atende, atualmente, 1.363 alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental. A estrutura física é composta por 11 Unidades Escolares, 04 atendem a modalidade de Ensino Fundamental, 05 são de atendimento de Educação Infantil, 01 para o Atendimento Educacional Especializado e Reforço Escolar e 01 Escola Ambiental para o atendimento do Tempo Integral. A equipe responsável pelo desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, limpeza, alimentação e transporte é composta de Diretores, Gestores Escolares, Assessores de Direção, Professores, Coordenador Geral de Ensino, Coordenadores Pedagógicos, Nutricionistas, Motoristas, Monitores do Transporte Escolar, Auxiliares de Serviços Gerais. O Transporte Escolar, atende toda a demanda de estudantes do município, rede municipal e estadual, nas áreas urbanas e rural. A frota da educação, atualmente, é composta de 20 veículos, sendo 08 ônibus, 09 micro-ônibus, 01 Van e 02 automóveis. Com a demanda crescente de matrículas ressaltamos que a manutenção do ensino passará por modificações constantes em todos os aspectos, entre eles, a capacitação e valorização dos profissionais e manutenção e ampliação das estruturas físicas existentes, bem como será necessária construção de novos espaços educacionais. A alimentação Escolar é garantida na sua diversidade e riqueza nutricional pelos profissionais responsáveis e acompanhada pelas nutricionistas. O município vem desenvolvendo ações planejadas definidas no Plano Municipal de Educação, Lei nº 1648/2015 (a ser alterada após aprovação do Plano Nacional de Educação), metas e estratégias que são o foco principal da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETRIZES
Garantir o acesso e a permanência na educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, planejando ações que atendam as metas do Plano Municipal de Educação proporcionando formação, valorização dos docentes e profissionais da educação, bem como, investindo também nas estruturas físicas e no transporte escolar, garantindo o atendimento dos alunos.

OBJETIVOS
Garantir a oferta e o atendimento gratuito na Creche, Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Definir ações que garantam as metas do Plano Municipal de Educação de forma gradativa e responsável. Investir na capacitação e valorização dos docentes para ofertar ensino de qualidade. Buscar recursos para melhorar e ampliar a estrutura física e adequar com as normas de acessibilidade nas Escolas e Centros de Educação Infantil. Renovar a frota do transporte escolar para proporcionar segurança e qualidade nos serviços prestados. Construir uma escola de ensino fundamental no bairro Centro. Investir em projetos educacionais para oferecer atendimento em tempo integral

nas etapas de ensino atendida pela Rede Municipal. Ofertar Atendimento Educacional Especializado aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Inserir robótica na rede municipal de Ensino.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
19 – Aquisição de Veículo Escolar – Ensino Fundamental (Metas 2, 4, 5 e 6)	Veículo	Unidade	03	2.800.000,00	1.500.1001.000 1.540.7000.103 1.569.7000.012
20 – Aquisição de Veículo Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar (Metas 1, 4, 6)	Veículo	Unidade	01	1.404.000,00	1.500.1001.000 1.540.7000.103 1.569.7000.021
21 – Construção de Escola – Ensino Fundamental (Metas 2, 6)	Escola	M²	1500	150.000,00	1.500.1001.000
22 – Aquisição de Terreno – Ensino Fundamental (Metas 2, 6)	Terreno	M²	4000	350.000,00	1.500.1001.000
23 – Aquisição de Terreno – Ensino Infantil – Pré-Escolar (Metas 1, 6)	Terreno	M²	1000	884.000,00	1.500.1001.000 1.569.7000.022
24 - Aquisição de Terreno – Ensino Infantil – Creche (Metas 1, 6)	Terreno	M²	1000	350.000,00	1.500.1001.000
25 – Ampliação e Reforma de Escolas – Ensino Fundamental (Metas 2, 6)	Ampliação e Reforma	M²	1000	5.000.000,00	1.500.1001.000 1.569.7000.013
26 – Ampliação e Reforma de Escolas – Pré-Escolar (Metas 1, 6)	Ampliação e Reforma	M²	1000	2.804.000,00	1.500.1001.000 1.540.7000.103 1.569.7000.020
27 – Ampliação e Reforma de Escolas – Creche (Metas 1, 6)	Ampliação e Reforma	M²	1000	3.004.000,00	1.500.1001.000 1.540.7000.103 1.569.7000.023

28 – Manutenção do Ensino Fundamental (Metas 2, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18)	Aluno Atendido	Aluno	879	53.689.000,00	1.500.1001.000 1.540.1070.101 1.540.7000.103 1.550.7000.000 1.551.7000.000
29 - Pagamento de Inativos e Pensionistas – Ensino Fundamental	Inativos	Inativos	04	814.000,00	1.500.7000.000
30 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escolar (Metas 1, 4, 6, 7, 13, 15, 16)	Aluno Atendido	Aluno	260	14.718.000,00	1.500.1001.000 1.540.1070.101 1.540.7000.103 1.550.7000.000
31 - Pagamento de Inativos e Pensionistas – Pré-Escolar	Inativos	Inativos	01	172.000,00	1.500.7000.000
32 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche (Metas 1, 4, 6, 7, 13, 15, 16)	Aluno Atendido	Aluno	224	12.880.000,00	1.500.1001.000 1.540.1070.101 1.540.7000.103
33 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental (Metas 2, 4, 5, 6)	Aluno Atendido	Aluno	879	2.081.000,00	1.500.7000.000 1.552.7000,000
34 – Merenda Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escolar (Metas 1, 4, 6)	Aluno Atendido	Aluno	260	645.000,00	1.501.7000.000 1.552.7000.000
35 – Merenda Escolar – Ensino Infantil – Creche (Metas 1, 4, 6)	Aluno Atendido	Aluno	224	860.000,00	1.500.7000.000 1.552.7000.000
36 – Merenda Escolar – Educação Especial (Metas 2, 4)	Aluno Atendido	Aluno	76	106.000,00	1.501.7000.000 1.552.7000.000
37 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental (Metas 2, 4, 5, 6)	Aluno Atendido	Aluno	879	4.530.000,00	1.500.1001.000 1.540.7000.103 1.553.7000.000 1.571.7000.006

38 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escolar (Metas 1, 4, 6)	Aluno Atendido	Aluno	260	693.000,00	1.500.1001.000 1.571.7000.006
39 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil – Creche (Metas 1, 4, 6)	Aluno Atendido	Aluno	224	238.000,00	1.500.1001.000
40 – Manutenção do Transporte Escolar – Apoio Universitário (Metas 11,12,13)	Aluno Atendido	Aluno	288	750.000,00	1.500.7000.000
41 – Apoio a APAE (Metas 2, 4)	Aluno Atendido	Aluno	76	580.000,00	1.500.7000.000
42 – Manutenção de Educação em Robótica (Letramento Digital) – (Metas 2, 5, 6, 7)	Aluno Atendido	Aluno	1139	100.000,00	1.501.7000.000
43 – Manutenção de Educação em Empreendedorismo – (EJA, Jovem Aprendiz, Empreendedorismo) – (Meta 2)	Aluno Atendido	Aluno	879	100.000,00	1.501.7000.000
44 – Manutenção do Pré-Vestibular (metas 8, 12)	Aluno Atendido	Aluno	50	200.000,00	1.500.7000.000
45 – Manutenção da Educação Especial (Metas 2, 4)	Aluno Atendido	Aluno	40	400.000,00	1.500.7000.000
TOTAL				**110.302.000,00**	

ANEXO

A execução orçamentária deve ser norteada pelo desenvolvimento prioritário das Metas do Plano Municipal de Educação, Lei 1648/2015:

META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

META 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

META 4 Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

META 5 Alfabetizar todas as crianças aos seis anos de idade ou no máximo até oito anos de idade no ensino fundamental.

META 6 Oferecer educação integral em, no mínimo, 50% de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.

META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais e auxiliar no alcance das médias estaduais para o Ideb

META 8 Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 (dezoito) anos, de modo a alcançar no mínimo,12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no município.

META 10 Difundir a Educação Profissional pública e gratuita, auxiliando no atendimento de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio até o final do décimo ano de vigência do PME.

META 11 Auxiliar a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio com qualidade, preferencialmente no segmento público em regime de colaboração dos entes federados.

META 12 Garantir através de parcerias público/privada a melhoria na qualidade na educação superior através de ações que visem ampliar a taxa de matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, de preferência no segmento público, e proporcionar o aumento gradativo do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a incentivar os professores municipais a buscarem titulação de mestres e doutores.

META 13 Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

META 14 Formar 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

META 15 Valorizar os(as) profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

META 16 Garantir aos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino, no prazo de 1 (ano) a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério e no prazo de 2 (dois) anos a criação do Plano de Carreira dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal

META 17 Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) ano após a aprovação deste Plano.

META 18 Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, os parâmetros estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação – PNE, no patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de outras fontes de recursos.

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0005 – ESPORTE SIM – SAÚDE E LAZER PARA TODOS

DIAGNÓSTICO
O Município conta com 02 (dois) ginásios de esportes distribuídos no bairro Centro e no bairro Penha e, a maior necessidade, é a construção de centros esportivos nas demais localidades como, também, a reforma do ginásio de esportes no bairro Centro. Apoiar o esporte amador e realizar a manutenção dos aparelhos e equipamentos esportivos existentes; incentivar e estimular a participação de jovens, adultos e crianças no esporte amador; estruturar novas agremiações e associações de práticas esportivas amadoras e profissionais.

DIRETRIZES
Desenvolver condições para a promoção de eventos esportivos e apoio/incentivo ao esporte social, amador e profissional (de rendimento). Modernizar e ampliar equipamentos esportivos existentes; incentivar as modalidades esportivas desenvolvidas no município, bem como, buscar desenvolver novas habilidades nas práticas esportivas; criação do Bolsa Atleta e Bolsa Treinador municipal; construção de centros esportivos nas localidades onde as modalidades esportivas são mais praticadas.

OBJETIVOS
Incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas como forma de melhorara a saúde e bem estar da população. Estimular essa prática como inclusão social, promoção de competições sociais e de rendimentos e, através delas, buscar a integração entre bairros, famílias e grupos de amigos, afastando jovens da possibilidade de drogas e violência; estimular adultos e idosos a prática esportiva com o objetivo de eliminação do sedentarismo que assola parte da população de nosso Município.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
46 – Construção de Centro Esportivo Municipal Multiuso	Construção	M²	1000	1.551.000,00	1.501.7000.000 1.700.7000.024
47 – Reforma de Ginásio de Esportes	Construção	M²	1000	301.000,00	1.501.7000.000 1.700.7000.024
48 – Apoio ao Esporte Amador	Manutenção	Manutenção	01	2.792.000,00	1.500.7000.000

49 – Manutenção do Programa Bolsa Atleta	Manutenção	Manutenção	50	200.000,00	1.500.7000.000
50 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	Manutenção	Manutenção	01	1.182.000,00	1.501.7000.000
TOTAL				**6.026.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0006 – PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DIAGNÓSTICO
O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei. Em nosso Município há o Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública municipal, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população para mandato de 4 (quatro) anos. Há necessidade de desenvolver ações para melhorar a política de proteção às crianças e adolescentes do município, promovendo a intersetorialidade nos diversos segmentos do Município, envolvendo o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e as famílias em risco social. Dentre as medidas de proteção que o conselho pode aplicar uma delas é o acolhimento institucional, fato que requer comunicado *incontinenti* ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

DIRETRIZES
Requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança. Prevenção de situações de risco e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS
Atender as crianças, adolescentes e suas famílias nos casos de violação de direitos. Realizar ações de prevenção de risco social. Assegurar a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes em conformidade com as medidas de proteção.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
51 – Manutenção do Fundo Municipal de Criança e Adolescente	Manutenção	Unidade	01	365.000,00	1.501.7000.000 1.759.7003.000
52 – Pagamento de Conselheiros Tutelares	Manutenção	Manutenção	05	662.000,00	1.501.7000.000
53 – Incentivo a Educação Digital	Criança Atendida	Criança Atendida	300	56.000,00	1.501.7000.000
TOTAL				**1.083.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAIS SOCIAL

DIAGNÓSTICO
No que se refere a política de assistência social, o município de Paulo Lopes apresenta situações de vulnerabilidade e risco social (pobreza, baixa escolaridade, trabalhos informais, desemprego, problemas habitacionais e de saneamento básico) em diversos bairros. Há uma comunidade quilombola que requer atenção devido ao contexto social e histórico. Evidencia-se o IDH de 0,716, abaixo da média nacional, porém, considerado alto e/ou em desenvolvimento, se comparado com a medição dos anos anteriores. Existem 984 pessoas com registro no Cadastro Único e, desta, 35% em situação de extrema pobreza, sendo, 399 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. A Secretaria disponibiliza à população em risco e vulnerabilidade social, atendimentos de Proteção Social Básica no CRAS (PAIF e SCFV), Proteção Social Especial, atendimentos relativos ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Gestão da Assistência Social. Há necessidade da construção do CRAS para melhor funcionamento do PAIF, já que há carência de espaço físico para atendimento. Há necessidade de veículos para o transporte adequado às crianças atendidas.

DIRETRIZES
Atendimento individualizado e coletivo às famílias através de visitas domiciliares, em grupos e atendimento psicossocial. Prevenção de risco social por meio de campanhas e ações coletivas de sensibilização da comunidade. Convivência social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de grupos de diferentes faixas etárias. Articulação intersetorial das políticas públicas com a sociedade civil organizada.

OBJETIVOS
Aprimorar e fortalecer as ações do SUAS e as políticas habitacionais no município; proporcionar atendimentos qualificados às famílias; prevenir e reduzir as situações de riscos sociais; contribuir na melhoria da qualidade de vida das famílias em vulnerabilidade social e fortalecer sua função protetiva. Fortalecer ações intersetoriais, atuando de forma articulada com outras políticas públicas; apoiar Clubes de Mães e Conselhos Comunitários. Construir o CRAS para disponibilizar espaço adequado às atividades desenvolvidas; aquisição de micro-ônibus para locomoção das crianças e adolescentes atendidas pelos serviços oferecidos.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
54 – Aquisição de Veículo	Construção	Unidade	01	150.000,00	1.500.7000.000
55 - Construção de Casas Populares	Construção	M²	20	200.000,00	1.501.7000.000

56 - Construção do CRAS	Construção	M²	500	511.000,00	1.500.7000.000 1.665.7000.029
57 – Construção de Playground	Construção	M²	01	30.000,00	1.500.7000.000
58 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação	Manutenção	Manutenção	01	5.198.000,00	1.500.7000.000 1.501.7000.000
59 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Manutenção	Manutenção	01	40.000,00	1.500.7000.000
60 – Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	Manutenção	Manutenção	01	12.000,00	1.660.7000.004
61 – Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Manutenção	Manutenção	01	44.000,00	1.660.7000.005
62 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	Manutenção	Manutenção	01	1.589.000,00	1.501.7000.000 1.660.7000.003 1.661.7000.007
63 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Manutenção	Manutenção	01	394.000,00	1.501.7000.000 1.660.7000.002
64 – Manutenção da Gestão de Benefícios Eventuais	Manutenção	Manutenção	01	586.000,00	1.501.7000.000 1.661.7000.008
65 – Manutenção do PROCADSUAS	Manutenção	Manutenção	01	20.000,00	1.500.7000.000
66 – Atenção à Pessoa Idosa	Idoso	Pessoas	100	100.000,00	1.500.7000.000
TOTAL				**8.874.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0008 – INFRAESTRUTURA PARA TODOS – e-CIDADE

DIAGNÓSTICO
O Município de Paulo Lopes possui um território de 446,165 km², com 9.066 habitantes (IBGE/2022). Possui a maioria das vias urbanas pavimentadas e as vias rurais, em sua maioria, não possui pavimentos. A coleta de lixo é terceirizada e o destino final dos resíduos é realizado no Município de Biguaçú. Há necessidade de manter e melhorar a iluminação pública existente, ampliar e melhorar os serviços de limpeza pública, pavimentação e sinalização de ruas, bem como, manutenção das ruas existentes. Integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nas políticas e programas municipais, buscando soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios locais, fortalecendo a imagem do município para captação de recursos e parcerias. Há necessidade da instalação do serviço de saneamento básico do município.

DIRETRIZES
Realização de coleta de lixo; ampliação dos serviços de manutenção e limpeza pública; manutenção dos serviços de iluminação pública; manutenção e conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, manutenção da rede d´água dos bairros não atendidos pela CASAN e manutenção do cemitério público municipal; busca de convênios para instalação do saneamento básico no município. Aplicação de políticas públicas em conformidade com a legislação; uso da tecnologia como meio de democratizar o acesso à informação e engajamento da população e potenciais investidores na forma de parcerias; otimizar a eficiência operacional e desburocratizar os serviços públicos; assegurar o desenvolvimento urbano e territorial de forma planejada, sustentável e inclusiva; atualização do Plano Diretor; elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, visando o ordenamento do crescimento, a regularização fundiária e a otimização da infraestrutura para o desenvolvimento econômico e social; criar soluções tecnológicas e de planejamento estratégico em segurança , visando a proteção dos cidadãos e do patrimônio público. Estudo de viabilidade para instalação do transporte público municipal interbairros.

OBJETIVOS
Realizar coleta de lixo; ampliar os serviços de manutenção de limpeza pública; manter e ampliar os serviços de iluminação pública, pavimentar e sinalizar ruas, manter a rede d' água dos bairros não atendidos pela CASAN; realizar a manutenção do cemitério público municipal; criar condições para instalação dos serviços de saneamento básico; fortalecer a governança e a integridade da gestão municipal, promovendo o controle social; promover a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal; assegurar o ordenamento territorial, o crescimento urbano controlado e sustentável; garantir a universalização e a qualidade da conectividade digital do município, bem como, a ampliação das redes de telefonia e internet para todas as áreas, visando o desenvolvimento

econômico e social; contribuir para a segurança pública e a qualidade de vida no município, realizar estudo de viabilidade para instalação do transporte público municipal interbairros.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
67 – Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	01	150.000,00	1.501.7000.000
68 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Máquinas/Equipamentos	Unidade	02	600.000,00	1.500.7000.000
69 – Construção de Pontes	Construção	M²	1000	200.000,00	1.501.7000.000
70 – Pavimentação de Ruas, Passeios Ciclofaixas e Ciclovias	Pavimentação	M²	5000	11.609.000,00	1.500.7000.000 1.700.7000.014 1.701.7000.015 1.754.7000.009
71 – Implementação do Saneamento Básico	Saneamento	M²	5000	240.000,00	1.501.7000.000
72 - Instalação de Câmeras de Segurança	Câmeras	Unidade	10	120.000,00	1.501.7000.000
73 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Iluminação Pública	Unidade/Poste	10000	12.663.000,00	1.751.7000.000
74 – Manutenção da Limpeza Pública	Limpeza Pública	Manutenção	01	7.541.000,00	1.500.7000.000
75 – Sinalização de Vias Públicas	Sinalização	Placas/Lombadas	100	200.000,00	1.501.7000.000
76 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	Manutenção	Manutenção	01	22.379.000,00	1.500.7000.000 1.704.7000.000 1.750.7000.000

77 – Manutenção da Rede d'Água	Manutenção	M²	1000	140.000,00	1.501.7000.000
78 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	Manutenção	Manutenção	01	260.000,00	1.500.7000.000
79 – Manutenção do Cemitério Público	Manutenção	Manutenção	01	260.000,00	1.500.7000.000
TOTAL				**56.362.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0009 – RAÍZES DO FUTURO – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

DIAGNÓSTICO
O Município de Paulo Lopes possui aproximadamente 59% de seu território inserido no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST), conferindo ao município uma importante função ecológica, sendo berço das principais nascentes que abastecem, não só a cidade, mas também, parte da região da Grande Florianópolis. É cortada pela Rodovia Federal BR 101 e está situada próxima da Capital do estado (Florianópolis) e do Porto de Imbituba, o que favorece a logística e o escoamento da produção. Paulo Lopes é amplamente reconhecido pela sua relevância na comercialização de gado de corte, destacando-se como referência regional em leilões pecuários, abrigando a maior feira agropecuária da Grande Florianópolis (AGROPOLO). Relacionado à produção agrícola, o município possui uma economia rural baseada na produção de milho, criação de gado de corte, agricultura familiar e atividades pluriativas, com destaque para a diversificação das propriedades rurais.

DIRETRIZES
Fomentar e fornecer serviços agrícolas, com foco no apoio aos produtores de milho, pecuária de corte e produção de silagem; atender aos produtores rurais por meio de assistência técnica direta e programas de extensão rural; criar e desenvolver políticas públicas de valorização e incentivo ao agronegócio local e regional; promover a articulação interinstitucional para o fortalecimento das cadeias produtivas do município; incentivar práticas sustentáveis e de preservação ambiental no meio rural, agrofloresta e melhoramento genético.

OBJETIVOS
Fortalecer as principais atividades agropecuárias do município: pecuária de corte, cultivo de milho, hortaliças e produções orgânicas; desenvolver ações estruturantes para manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM); incentivar a diversificação da produção agropecuária com a implementação de políticas públicas voltadas a novas atividades como piscicultura e meliponicultora; estimular a comercialização local e regional por meio de feiras, eventos e programas de acesso ao mercado para agricultura familiar; qualificar a gestão pública rural com foco no atendimento técnico, inovação e sustentabilidade das atividades produtivas; promover a capacitação contínua de agricultores e técnicos em boas práticas agrícolas, gestão e inovação no campo, investimento em agroflorestas e promoção do melhoramento genético.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
80 – Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	03	150.000,00	1.501.7000.000
81 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equipamentos	Unidade	06	120.000,00	1.501.7000.000

82 - Infraestrutura do Parque Municipal de Eventos	Construção	M²	1000	40.000,00	1.501.7000.000
83 – Pavimentação e Drenagem de Ruas, Passeios, Ciclofaixa e Ciclovias	Pavimentação	M²	5000	1.020.000,00	1.501.7000.000 1.700.7000.125
84 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	Manutenção	M²	01	9.868.000,00	1500.7000.000 1.701.7000.017
TOTAL				**11.198.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0010 – FORTALECENDO A ECONOMIA – INVESTINDO NA AMANHÃ

DIAGNÓSTICO
O município de Paulo Lopes possui indústrias de transformação e comércio em expansão, necessitando de incentivos para melhorar a produção e a logística para distribuição para alcance de outras regiões. Há necessidade de um esforço coletivo para que novas indústrias se instalem e tenham condições de se manterem, gerando emprego e renda ao município.

DIRETRIZES
Estabelecer políticas de incentivo para que mais indústrias e empresas se instalem no município; manter bons canais de distribuição, possibilitando a criação intermodal de transportes; valorizar o comércio local, de forma a incentivar a criação de empregos e rendas.

OBJETIVOS
Atrair novos investidores para a indústria e comércio local; incentivar a indústria e comércio local na manutenção dos empregos existentes e na criação de novos postos de trabalho; aproveitar a localização geográfica para incentivar e potencializar os empreendimentos rurais.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
85 – Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	01	150.000,00	1.501.7000.000
86 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Manutenção	Manutenção	01	362.000,00	1.501.7000.000
TOTAL				**512.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0011 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA – PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL

DIAGNÓSTICO
O turismo de Paulo Lopes é um setor com grande potencial de crescimento devido à sua riqueza natural, histórica e cultural. O município destaca-se por seus atrativos como a Praia da Guarda do Embaú, Lagoa do Coração, trilhas ecológicas, cachoeiras, áreas de preservação e turismo rural. Entretanto, ainda existem desafios a serem enfrentados, tais como: baixa infraestrutura turística (sinalização, mirantes, acessibilidade); necessidade de formação e qualificação de empreendedores e profissionais do setor; pouca integração regional nas rotas turísticas; ausência de produtos turísticos consolidados e continuidade nos calendários de eventos; carência de recursos para promoção e marketing turístico.

DIRETRIZES
Fortalecer a identidade cultural do município, promovendo o acesso, a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial; fomentar o turismo sustentável como vetor de desenvolvimento econômico, social e ambiental; estimular a articulação entre cultura, turismo, educação e economia criativa; consolidar a Secretaria como promotora de políticas públicas integradas, descentralizadas e participativas.

OBJETIVOS
Ampliar e qualificar a infraestrutura cultural e turística do município; promover eventos, ações formativas e atividades que estimulem o pertencimento local e a atração de visitação; implantar políticas públicas de apoio aos agentes culturais e empreendedores do turismo.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
87 – Sinalização Turística (Placas)	Placas	Unidade	01	200.000,00	1.501.7000.000
88 – Construção de Mirante (Mirante do Coração)	Construção	M²	2000	150.000,00	1.501.7000.000
89 – Construção de Passarela (Passarela de acesso a Praia da Ponta do Faísca)	Construção	M²	2000	1.000.000,00	1.701.7000.000
90 – Construção de Rua Coberta	Construção	M²	1500	600.000,00	1.754.7000.016
91 – Construção de Engenho de Farinha	Construção	M²	1000	150.000,00	1.701.7000.000

92 – Construção de Portal	Construção	M²	200	300.000,00	1.701.7000.000
93 – Construção de Rampa de Levante de Barcos - Esportes Náuticos	Construção	M²	300	500.000,00	1.701.7000.000
94 – Implantação de Casa da Cultura	Construção	M²	300	100.000,00	1.501.7000.000 1.701.7000.000
95 – Revitalização da Lagoa do Ribeirão e Rio Paulo Lopes	Revitalização	M²	6000	3.000.000,00	1.700.7000.000 1.701.7000.000
96 – Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	01	150.000,00	1.501.7000.000
97 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo e Desenvolvimento Econômico	Manutenção	Manutenção	01	1.438.000,00	1.501.7000.000
TOTAL				**7.588.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

DIAGNÓSTICO
Neste programa encontram-se globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamentos de inativos pelo tesouro municipal e contribuição ao PASEP.

DIRETRIZES
Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos, com inativos e pensionistas e contribuição às entidades municipalistas.

OBJETIVOS
Dispor de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista nacional, estadual e regional.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
98 – Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidade Beneficiada	Unidade	03	1.163.000,00	1.501.7000.000
99 – Amortização de Encargos da Dívida	Dívidas	Dívidas	01	16.377.000,00	1.500.7000.000
100 - Contribuição ao PASEP	PASEP	PASEP	01	861.000,00	1.500.7000.000 1.750.7000.000
TOTAL				**18.401.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0012 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DIAGNÓSTICO

DIRETRIZES

OBJETIVOS
Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
101 – Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	01	260.000,00	1.501.7000.000
TOTAL				**260.000,00**	

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO DE PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0013 – SAÚDE PREVENTIVA – COMPROMISSO COM O FUTURO

DIAGNÓSTICO
O município dispõe de uma rede de atenção básica estruturada para atender às necessidades da população, com ênfase na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento. Os serviços são organizados para oferecer atendimento integral, humanizado e de qualidade. A seguir, apresenta-se a descrição detalhada da estrutura e dos serviços disponíveis: São três unidades em funcionamento, oferecendo atendimento médico, de enfermagem e acompanhamento contínuo à população. As UBS's são a porta de entrada do SUS e promove o cuidado integral e contínuo à comunidade. Uma das edificações está em fase de reforma e abrigará base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com uma ambulância já disponível para este fim e garantirá atendimento pré-hospitalar de urgência, contribuindo para a redução da mortalidade por causas evitáveis. O município conta com 3 equipes de saúde bucal atuando nas UBS, realizando atendimentos odontológicos preventivos e curativos, que contribuem para a saúde oral e prevenção de doenças bucais, essenciais à saúde geral. São 19 agentes atuando diretamente nas comunidades, realizando visitas domiciliares, orientando e acompanhamento das famílias e com isso estreitando o vínculo entre o serviço de saúde e a população, promovendo o cuidado contínuo. A equipe multidisciplinar é composta por 1 nutricionista, 1 fonoaudiólogo, 1 educador físico e 2 fisioterapeutas e oferece atendimentos especializados e complementares às ações da atenção primária, promovendo abordagens integradas de saúde, ampliando o cuidado e reabilitação dos usuários. A equipe de atenção primária inclui ginecologista, pediatra, fisioterapeuta, psicólogo e psiquiatra e acupunturista o que proporciona atendimentos especializados nas UBS e garantem atenção especializada próxima da comunidade, evitando deslocamentos desnecessários. O serviço de imunização é ofertado nas unidades Central e Penha, com campanhas periódicas e vacinação de rotina, prevenindo doenças imunopreveníveis e protege a saúde coletiva. São ofertados no município exames de raio-x, ultrassonografia, eletrocardiograma, raio-x odontológico e pequenos procedimentos cirúrgicos, que facilitam o diagnóstico precoce e o tratamento imediato, reduzindo complicações. O município dispõe de 9 veículos leves, 3 ambulâncias (sendo uma destinada ao SAMU), uma van e um micro-ônibus para o deslocamento de pacientes a hospitais e clínicas em diferentes municípios de Santa Catarina, o que garante o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, promovendo equidade no cuidado.

DIRETRIZES
Garantir que toda a população tenha acesso igualitário aos serviços de saúde ofertados no município, independentemente de sua condição socioeconômica ou local de residência. Oferecer atenção integral à saúde, promovendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Organizar os serviços de forma regionalizada e hierarquizada, com definição de níveis de complexidade e fluxos de atendimento. Promover a descentralização político-administrativa dos serviços de saúde, fortalecendo a autonomia da gestão municipal. Estimular a participação da população na formulação, execução e controle das políticas públicas de saúde. eduzir as desigualdades em saúde, ofertando mais a quem mais precisa. Garantir que os serviços ofertados sejam capazes de resolver os problemas de saúde da população.

OBJETIVOS

Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. Fortalecer a Atenção Primária como eixo estruturante do sistema de saúde. Consolidar o atendimento de urgência e emergência no município. Ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados. Garantir a assistência farmacêutica e o acesso a insumos e vacinas. Melhorar a eficiência e a cobertura do transporte sanitário. Estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
102 – Construção de Unidade Básica de Saúde	Construção	M²	2000	1.284.000,00	1.500.1002.000 1.621.7000.031
103 – Reforma de Unidade Básica de Saúde	Reforma	M²	2000	728.000,00	1.500.1002.000 1.601.7000.018
104 – Reforma de Academias de Saúde	Reforma	M²	10	60.000,00	1.500.1002.000
105 – Aquisição de Veículo	Veículos	Unidade	01	760.000,00	1.500.1002.000 1.601.7000.018
106 – Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	Unidade	05	260.000,00	1.500.1002.000 1.601.7000.018
107 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Estruturação	Manutenção	01	600.000,00	1.601.7000.018
108 – Manutenção da Gestão do SUS	Manutenção	Manutenção	01	1.660.000,00	1.500.1002.000
109 – Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde	Manutenção	Manutenção	01	40.259.000,00	1.500.1002.000 1.600.7000.017 1.604.7000.000 1.621.7000.019 1.759.7000.016
110 – Pagamento de Inativos e Pensionistas	Inativos	Manutenção	03	520.000,00	1.500.7000.000
111 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC)	Manutenção	Manutenção	01	3.879.000,00	1.500.1002.000 1.600.7000.017

112 – Manutenção de Ações do SAMU	Manutenção	Manutenção	01	2.400.000,00	1.500.1002.000 1.600.7000.017
113 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	Manutenção	Manutenção	01	1.615.000,00	1.500.1002.000 1.600.7000.017 1.621.7000.019
114 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde/Sanitária	Manutenção	Manutenção	01	318.000,00	1.500.1002.000 1.600.7000.017
115 – Manutenção das Ações de Vigilância Saúde/Epidemiológica	Manutenção	Manutenção	01	390.000,00	1.500.1002.000 1.600.7000.017
116 – Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	Manutenção	Manutenção	01	600.000,00	1.600.7000.017
TOTAL				**55.333.000,00**	

PLANO PRURIANUAL 2026/2029
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	Despesa Prevista p/ 2026/2029
01	**LEGISLATIVA**	**12.550.000,00**
01.031	Ação Legislativa	12.550.000,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**23.894.000,00**
04.122	Administração Geral	18.233.000,00
04.123	Administração Financeira	5.511.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**1.974.000,00**
06.181	Policiamento	955.000,00
06.182	Defesa Civil	1.019.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**8.524.000,00**
08.241	Assistência ao Idoso	100.000,00
08.244	Assistência Comunitária	5.855.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	2.569.000,00
10	**SAÚDE**	**55.573.000,00**
10.301	Atenção Básica	46.131.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.279.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.615.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	318.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	390.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	600.000,00
10.512	Saneamento Básico Urbano	240.000,00
12	**EDUCAÇÃO**	**110.302.000,00**
12.306	Alimentação e Nutrição	3.692.000,00
12.361	Ensino Fundamental	67.533.000,00
12.362	Ensino Médio	200.000,00
12.364	Ensino Superior	750.000,00
12.365	Educação Infantil	37.147.000,00
12.367	Educação Especial	980.000,00
13	**CULTURA**	**100.000,00**
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00

14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**1.083.000,00**
14.422	Proteção a Criança e ao Adolescente	1.083.000,00
15	**URBANISMO**	**57.122.000,00**
15.451	Infra-Estrutura Urbana	56.982.000,00
15.511	Saneamento Básico Rural	140.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**200.000,00**
16.482	Habitação Urbana	200.000,00
20	**AGRICULTURA**	**11.198.000,00**
20.606	Extensão Rural	11.198.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**6.400.000,00**
23.695	Turismo	6.400.000,00
26	**Transporte**	**600.000,00**
26.782	Transporte Rodoviário	600.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**6.026.000,00**
27.812	Desporto Comunitário	6.026.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**18.401.000,00**
28.122	Administração Geral	2.024.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	16.377.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**260.000,00**
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00
	SOMA	**314.207.000,00**

PLANO PRURIANUAL 2029/2029

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código do Programa e da Ação de Governo	PROGRAMA/AÇÃO	Despesa Prevista
	PROCESSO LEGISLATIVO	
1001	Ampliação e Manutenção da Sede da Câmara	1.300.000,00
2002	Manutenção do Poder Legislativo	9.500.000,00
2003	Manutenção da Escola do Legislativo	500.000,00
2004	Manutenção dos Gabinete dos Vereadores	1.100.000,00
1005	Aquisição de Veículo	150.000,00
	GOVERNANÇA MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE	
1006	Aquisição de Veículo – Gabinete	150.000,00
2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.829.000,00
2008	Manutenção da Defesa Civil	230.000,00
1009	Aquisição de Veículo – Secretaria da Administração	150.000,00
2010	Manutenção da Secretaria da Administração	12.104.000,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1017	Aquisição de Veículo	150.000,00
2018	Manutenção da Secretaria de Finanças	5.361.000,00
	EDUCAÇÃO:COMPROMISSO COLETIVO – TRANSF GARANTIDA	
1019	Aquisição de Veículos Escolares – EF (Metas 2,4,5,6)	2.800.000,00
1020	Aquisição de Veículos – EI – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	1.404.000,00
1021	Construção de Escola - EF (Metas 2,6)	150.000,00
1022	Aquisição de Terreno EF (Metas 2,6)	350.000,00
1023	Aquisição de Terreno – EI – Pré-Escolar (Metas 1,6)	884.000,00
1024	Aquisição de Terreno EI - Creche (Metas 1,6)	350.000,00
1025	Ampliação e Reforma de Escolas do EF (Metas 2,6)	5.000.000,00
1026	Ampliação e Reforma de Escolas – Pré-Escolar (Metas 1,6)	2.804.000,00
1027	Ampliação e Reforma de Escolas – Creches (Metas 1,6)	3.004.000,00
2028	Manutenção do Ensino Fund (Metas 2,4,5,6,7,9,13,14,15,16,17,18)	53.689.000,00
2029	Pagamento a Inativos e Pensionistas – Ensino Fundamental	814.000,00
2030	Manutenção da Ed. Infantil – Pré-Escolar (Metas 1,4,6,7,13,15,16)	14.718.000,00
2031	Pagamento a Inativos e Pensionistas – Pré-Escolar	172.000,00
2032	Manutenção da Ed. Infantil – Creches (Metas 1,4,6,7,13,15,16)	12.880.000,00
2033	Merenda Escolar – Ensino Fundamental (Metas 2,4,5,6)	2.081.000,00

2034	Merenda Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	645.000,00
2035	Merenda Escolar – Educação Infantil – Creches (Metas 1,4,6)	860.000,00
2036	Merenda Escolar – Educação Especial (Metas 2,4)	106.000,00
2037	Manutenção do Transporte Escolar – EF (Metas 2,4,5,6)	4.530.000,00
2038	Manutenção do Transporte Escolar – EI – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	693.000,00
	ESPORTE SIM – SAÚDE E LAZER PARA TODOS	
1046	Construção de Centro Esportivo Municipal Multiuso	1.551.000,00
1047	Reforma de Ginásio de Esportes	301.000,00
2048	Apoio ao Esporte Amador	2.792.000,00
2049	Manutenção do Bolsa Atleta	200.000,00
2050	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	1.182.000,00
	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2051	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	365.000,00
2052	Pagamento de Conselheiros Tutelares	662.000,00
2053	Incentivo a Educação Digital	56.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAIS SOCIAL	
1054	Aquisição de Veículo	150.000,00
1055	Construção de Casas Populares	200.000,00
1056	Construção do CRAS	511.000,00
1057	Construção de Playground	30.000,00
2058	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação	5.198.000,00
2059	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	40.000,00
2060	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	12.000,00
2061	Manutenção da Gestão do Prog Bolsa Família e Cadastro Único	44.000,00
2062	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	1.589.000,00
2063	Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade	394.000,00
2064	Manutenção da Gestão de Benefícios Eventuais	586.000,00
2065	Manutenção do PROCADSUAS	20.000,00
2066	Atenção a Pessoa Idosa	100.000,00
	INFRAESTUTURA PARA TODOS – e-CIDADE	
1067	Aquisição de Veículos	150.000,00
1068	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	600.000,00
1069	Construção de Pontes	200.000,00
1070	Pavimentação de Ruas, Passeios, Ciclofaixas e Ciclovias	11.609.000,00
1071	Implementação do Saneamento Básico	240.000,00
1072	Instalação de Câmeras de Segurança	120.000,00
2073	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	12.663.000,00
2074	Manutenção da Limpeza Pública	7.541.000,00
2076	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	22.379.000,00
2077	Manutenção de Redes de Água	140.000,00
2078	Manutenção da Secretaria de Plan Urbano e Desenv. Sustentável	260.000,00
2079	Manutenção do Cemitério Público	260.000,00

	RAIZES DO FUTURO – DESEN. AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	
1080	Aquisição de Veículos	150.000,00
1081	Aquisição de Equipamentos Agropecuários	120.000,00
1082	Infraestrutura do Parque Municipal de Eventos	40.000,00
1083	Pavimentação e Dren. de Ruas, Passeios, Ciclofaixas e Ciclovias	1.020.000,00
1084	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	9.868.000,00
	FORTALECENDO A ECONOMIA – INVESTINDO NO AMANHÃ	
1085	Aquisição de Veículos	150.000,00
2086	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	362.000,00
	VALORIZAÇÃO DA CULTURA – PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	
1087	Sinalização Turística (Placas)	200.000,00
1088	Construção de Mirante (Mirante do Coração)	150.000,00
1089	Cons de Passarela (Passarela de acesso a Praia da Ponta do Faísca)	1.000.000,00
1090	Construção de Rua Coberta	600.000,00
1091	Construção de Engenho de Farinha	150.000,00
1092	Construção de Portal	300.000,00
1093	Construção de Rampa de Levante Náutico – Esportes Náuticos	500.000,00
1094	Implantação de Casa da Cultura	100.000,00
1095	Revitalização da Lagoa do Ribeirão e Rio Paulo Lopes	3.000.000,00
1096	Aquisição de Veículo	150.000,00
2097	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	1.438.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9101	Reserva de Contingência	260.000,00
	SAÚDE PREVENTIVA – COMPROMISSO COM O FUTURO	
1102	Construção de Unidades Básicas de Saúde	1.284.000,00
1103	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	728.000,00
1104	Reforma de Academias de Saúde	60.000,00
1105	Aquisição de Veículos	760.000,00
1106	Aquisição de Equipamentos	260.000,00
2107	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00
2108	Manutenção da Gestão do SUS	1.660.000,00
2109	Custeio de Ações de Serviço Público de Saúde	40.259.000,00
2110	Pagamento a Inativos e Pensionistas – FMS	520.000,00
2111	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC)	3.879.000,00
2112	Manutenção das Ações do SAMU	2.400.000,00
2113	Manutenção da Assistência Farmacêutica	1.615.000,00
2114	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Sanitária	318.000,00
2115	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Epidemiológica	390.000,00

2116	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	600.000,00
	TOTAL	**314.207.000,00**

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	PROCESSO LEGISLATIVO								
1001	Ampliação e Manutenção da Sede da Câmara	Obra	M2	1.000			1.300.000,00		
2002	Manutenção do Poder Legislativo	Manutenção	Unidade	01			9.500.000,00		
2003	Manutenção da Escola do Legislativo	Manutenção	Unidade	01			500.000,00		
2004	Manutenção dos Gabinete dos Vereadores	Manutenção	Unidade	01			1.100.000,00		
1005	Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	01			150.000,00		
	GOVERNANÇA MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE								
1006	Aquisição de Veículo – Gabinete	Veículo	Unidade	01			150.000,00		
2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção	Unidade	01			5.829.000,00		
2008	Manutenção da Defesa Civil	Manutenção	Unidade	01			230.000,00		
1009	Aquisição de Veículo – Secretaria da Administração	Veículo	Unidade	01			150.000,00		
2010	Manutenção da Secretaria da Administração	Manutenção	Unidade	01			12.104.000,00		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
1017	Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	01			150.000,00		
2018	Manutenção da Secretaria de Finanças	Manutenção	Unidade	01			5.361.000,00		
	EDUCAÇÃO:COMPROMISSO COLETIVO – TRANSFORMAÇÃO GARANTIDA								
1019	Aquisição de Veículos Escolares – EF (Metas 2,4,5,6)	Veículo	Unidade	05			2.800.000,00		
1020	Aquisição de Veículos – EI – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	Veículo	Unidade	04			1.404.000,00		
1021	Construção de Escola - EF (Metas 2,6)	Obra	M2	100			150.000,00		
1022	Aquisição de Terreno EF (Metas 2,6)	Terreno	Unidade	01			350.000,00		

1023	Aquisição de Terreno – EI – Pré-Escolar (Metas 1,6)	Terreno	Unidade	01			884.000,00		
1024	Aquisição de Terreno EI - Creche (Metas 1,6)	Terreno	Unidade	01			350.000,00		
1025	Ampliação e Reforma de Escolas do EF (Metas 2,6)	Obra	M2	2.500			5.000.000,00		
1026	Ampliação e Reforma de Escolas – Pré-Escolar (Metas 1,6)	Obra	M2	1.402			2.804.000,00		
1027	Ampliação e Reforma de Escolas – Creches (Metas 1,6)	Obra	M2	1.502			3.004.000,00		
2028	Manutenção do Ensino Fundamental (Metas 2,4,5,6,7,9,13,14,15,16,17,18)	Alunos/ano	Unidade	845			53.689.000,00		
2029	Pagamento a Inativos e Pensionistas – Ensino Fundamental	Pessoas	Unidade	20			814.000,00		
2030	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar (Metas 1,4,6,7,13,15,16)	Alunos/ano	Unidade	262			14.718.000,00		
2031	Pagamento a Inativos e Pensionistas – Pré-Escolar	Pessoas	Unidade	15			172.000,00		
2032	Manutenção da Educação Infantil – Creches (Metas 1,4,6,7,13,15,16)	Alunos/ano	Unidade	227			12.880.000,00		
2033	Merenda Escolar – Ensino Fundamental (Metas 2,4,5,6)	Alunos/ano	Unidade	845			2.081.000,00		
2034	Merenda Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	Alunos/ano	Unidade	262			645.000,00		
2035	Merenda Escolar – Educação Infantil – Creches (Metas 1,4,6)	Alunos/ano	Unidade	227			860.000,00		
2036	Merenda Escolar – Educação Especial (Metas 2,4)	Alunos/ano	Unidade	35			106.000,00		
2037	Manutenção do Transporte Escolar – EF (Metas 2,4,5,6)	Alunos/ano	Unidade	845			4.530.000,00		
2038	Manutenção do Transporte Escolar – EI – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	Alunos/ano	Unidade	262			693.000,00		
	ESPORTE SIM – SAÚDE E LAZER PARA TODOS								
1046	Construção de Centro Esportivo Municipal Multiuso	Obra	M2	1.200			1.551.000,00		
1047	Reforma de Ginásio de Esportes	Obra	M2	1.200			301.000,00		
2048	Apoio ao Esporte Amador	Atleta	unidade	600			2.792.000,00		
2049	Manutenção do Bolsa Atleta	Atleta	unidade	35			200.000,00		
2050	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Manutenção	Unidade	01			1.182.000,00		
	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
2051	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Pessoa	Unidade	150			365.000,00		
2052	Pagamento de Conselheiros Tutelares	Conselheiro	Unidade	5			662.000,00		
2053	Incentivo a Educação Digital	Manutenção	Unidade	01			56.000,00		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAIS SOCIAL								
1054	Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	01			150.000,00		
1055	Construção de Casas Populares	Casas	Unidade	10			200.000,00		
1056	Construção do CRAS	Obra	M2	100			511.000,00		

1057	Construção de Playground	Obra	Unidade	01			30.000,00		
2058	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação	Manutenção	Unidade	01			5.198.000,00		
2059	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Manutenção	Unidade	01			40.000,00		
2060	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	Manutenção	Unidade	01			12.000,00		
2061	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Manutenção	Unidade	01			44.000,00		
2062	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	Manutenção	Unidade	01			1.589.000,00		
2063	Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade	Manutenção	Unidade	01			394.000,00		
2064	Manutenção da Gestão de Benefícios Eventuais	Manutenção	Unidade	01			586.000,00		
2065	Manutenção do PROCADSUAS	Manutenção	Unidade	01			20.000,00		
2066	Atenção a Pessoa Idosa	Pessoa	Unidade	150			100.000,00		
	INFRAESTUTURA PARA TODOS – e-CIDADE								
1067	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	01			150.000,00		
1068	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Equipamento	Unidade	2			600.000,00		
1069	Construção de Pontes	Obra	M2	150			200.000,00		
1070	Pavimentação de Ruas, Passeios, Ciclofaixas e Ciclovias	Pavimento	M2	38.000			11.609.000,00		
1071	Implementação do Saneamento Básico	Manutenção	Unidade	01			240.000,00		
1072	Instalação de Câmeras de Segurança	Manutenção	Unidade	01			120.000,00		
2073	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Manutenção	Unidade	01			12.663.000,00		
2074	Manutenção da Limpeza Pública	Manutenção	Unidade	01			7.541.000,00		
2076	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	Manutenção	Unidade	01			22.379.000,00		
2077	Manutenção de Redes de Água	Manutenção	Unidade	01			140.000,00		
2078	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenv. Sustentável	Manutenção	Unidade	01			260.000,00		
2079	Manutenção do Cemitério Público	Manutenção	Unidade	01			260.000,00		
	RAIZES DO FUTURO – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL								
1080	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	01			150.000,00		
1081	Aquisição de Equipamentos Agropecuários	Equipamento	Unidade	4			120.000,00		
1082	Infraestrutura do Parque Municipal de Eventos	Manutenção	Unidade	01			40.000,00		
1083	Pavimentação e Drenagem de Ruas, Passeios, Ciclofaixas e Ciclovias	Pavimento	Ml	4.000			1.020.000,00		
1084	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	Manutenção	Unidade	01			9.868.000,00		

	FORTALECENDO A ECONOMIA – INVESTINDO NO AMANHÃ								
1085	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	01			150.000,00		
2086	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	Manutenção	Unidade	01			362.000,00		
	VALORIZAÇÃO DA CULTURA – PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL								
1087	Sinalização Turística (Placas)	Manutenção	Unidade	01			200.000,00		
1088	Construção de Mirante (Mirante do Coração)	Obra	unidade	1			150.000,00		
1089	Construção de Passarela (Passarela de acesso a Praia da Ponta do Faísca)	Obra	unidade	1			1.000.000,00		
1090	Construção de Rua Coberta	Obra	unidade	1			600.000,00		
1091	Construção de Engenho de Farinha	Obra	unidade	1			150.000,00		
1092	Construção de Portal	Obra	unidade	1			300.000,00		
1093	Construção de Rampa de Levante Náutico – Esportes Náuticos	Obra	unidade	1			500.000,00		
1094	Implantação de Casa da Cultura	Obra	unidade	1			100.000,00		
1095	Revitalização da Lagoa do Ribeirão e Rio Paulo Lopes	Obra	unidade	1			3.000.000,00		
1096	Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	01			150.000,00		
2097	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	Manutenção	Unidade	01			1.438.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9101	Reserva de Contingência	Manutenção	Unidade	01			260.000,00		
	SAÚDE PREVENTIVA – COMPROMISSO COM O FUTURO								
1102	Construção de Unidades Básicas de Saúde	Obra	M2	650			1.284.000,00		
1103	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	Reforma	Unidade	2			728.000,00		
1104	Reforma de Academias de Saúde	Reforma	Unidade	2			60.000,00		
1105	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	4			760.000,00		
1106	Aquisição de Equipamentos	Equipamento	Unidade	6			260.000,00		
2107	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Manutenção	Unidade	01			600.000,00		
2108	Manutenção da Gestão do SUS	Manutenção	Unidade	01			1.660.000,00		
2109	Custeio de Ações de Serviço Público de Saúde	Manutenção	Unidade	01			40.259.000,00		
2110	Pagamento a Inativos e Pensionistas – FMS	Manutenção	Unidade	01			520.000,00		
2111	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC)	Manutenção	Unidade	01			3.879.000,00		
2112	Manutenção das Ações do SAMU	Manutenção	Unidade	01			2.400.000,00		
2113	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Manutenção	Unidade	01			1.615.000,00		

2114	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Sanitária	Manutenção	Unidade	01			318.000,00		
2115	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Epidemiológica	Manutenção	Unidade	01			390.000,00		
2116	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	Manutenção	Unidade	01			600.000,00		
	TOTAL						**314.207.000,00**		

PLANO PRURIANUAL 2026/2029

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISÃO**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	
Receita de Impostos	201.785.000,00
Despesas com Receita de Impostos	58.357.000,00
Percentual de Gastos	**28,92%**
Receitas e Despesas do FUNDEB	
Receita do FUNDEB	54.483.000,00
Despesas do FUNDEB Mínimo 70%	46.542.000,00
Despesas do FUNDEB Máximo 30%	7.941.000,00
Percentual do FUNDEB Mínimo 70%	**85,42%**
Percentual do FUNDEB Máximo 30%	**14,58%**

PLANO PRURIANUAL 2026/2029
ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISÃO**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Receita de Impostos	192.089.000,00
Despesas com Receita de Impostos	33.584.000,00
Percentual de Gastos	**17,48%**

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO IX

RECEITA	R$	DESPESA	R$
UNIDADE GESTORA PREFEITURA		**PROCESSO LEGISLATIVO**	
RECEITAS CORRENTES	**259.266.000,00**	Ampliação e Manutenção da Sede da Câmara	1.300.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	52.510.000,00	Manutenção do Poder Legislativo	9.500.000,00
Contribuições	12.213.000,00	Manutenção da Escola do Legislativo	500.000,00
Receita Patrimonial	2.618.000,00	Manutenção dos Gabinete dos Vereadores	1.100.000,00
Receita de Serviços	58.000,00	Aquisição de Veículo	150.000,00
Transferências Correntes	190.907.000,00		
Outras Receitas Correntes	960.000,00	**GOVERNANÇA MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE**	
RECEITAS DE CAPITAL	**31.841.000,00**	Aquisição de Veículo – Gabinete	150.000,00
Operações de Crédito	2.600.000,00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.829.000,00
Transferências de Capital	29.241.000,00	Manutenção da Defesa Civil	230.000,00
SOMA	**291.107.000,00**	Aquisição de Veículo – Secretaria da Administração	150.000,00
		Manutenção da Secretaria da Administração	12.104.000,00
UNIDADE GESTORA FMS		**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	
RECEITAS CORRENTES	**20.700.000,00**	Aquisição de Veículo	150.000,00
Receita Patrimonial	266.000,00	Manutenção da Secretaria de Finanças	5.361.000,00
Transferências Correntes	18.523.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.911.000,00	**EDUCAÇÃO:COMPROMISSO COLETIVO – TRANSFORMAÇÃO GARANTIDA**	
RECEITAS DE CAPITAL	**2.400.000,00**	Aquisição de Veículos Escolares – EF (Metas 2,4,5,6)	2.800.000,00
Transferências de Capital	2.400.000,00	Aquisição de Veículos – EI – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	1.404.000,00
SOMA	**23.100.000,00**	Construção de Escola - EF (Metas 2,6)	150.000,00
		Aquisição de Terreno EF (Metas 2,6)	350.000,00
		Aquisição de Terreno – EI – Pré-Escolar (Metas 1,6)	884.000,00
		Aquisição de Terreno EI - Creche (Metas 1,6)	350.000,00
		Ampliação e Reforma de Escolas do EF (Metas 2,6)	5.000.000,00
		Ampliação e Reforma de Escolas – Pré-Escolar (Metas 1,6)	2.804.000,00
		Ampliação e Reforma de Escolas – Creches (Metas 1,6)	3.004.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental (Metas 2,4,5,6,7,9,13,14,15,16,17,18)	53.689.000,00
		Pagamento a Inativos e Pensionistas – Ensino Fundamental	814.000,00
		Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar (Metas 1,4,6,7,13,15,16)	14.718.000,00
		Pagamento a Inativos e Pensionistas – Pré-Escolar	172.000,00
		Manutenção da Educação Infantil – Creches (Metas 1,4,6,7,13,15,16)	12.880.000,00
		Merenda Escolar – Ensino Fundamental (Metas 2,4,5,6)	2.081.000,00
		Merenda Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	645.000,00
		Merenda Escolar – Educação Infantil – Creches (Metas 1,4,6)	860.000,00
		Merenda Escolar – Educação Especial (Metas 2,4)	106.000,00
		Manutenção do Transporte Escolar – EF (Metas 2,4,5,6)	4.530.000,00
		Manutenção do Transporte Escolar – EI – Pré-Escolar (Metas 1,4,6)	693.000,00
		ESPORTE SIM – SAÚDE E LAZER PARA TODOS	
		Construção de Centro Esportivo Municipal Multiuso	1.551.000,00
		Reforma de Ginásio de Esportes	301.000,00
		Apoio ao Esporte Amador	2.792.000,00
		Manutenção do Bolsa Atleta	200.000,00
		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	1.182.000,00

		PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	365.000,00
		Pagamento de Conselheiros Tutelares	662.000,00
		Incentivo a Educação Digital	56.000,00
		ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAIS SOCIAL	
		Aquisição de Veículo	150.000,00
		Construção de Casas Populares	200.000,00
		Construção do CRAS	511.000,00
		Construção de Playground	30.000,00
		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação	5.198.000,00
		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	40.000,00
		Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	12.000,00
		Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	44.000,00
		Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	1.589.000,00
		Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade	394.000,00
		Manutenção da Gestão de Benefícios Eventuais	586.000,00
		Manutenção do PROCADSUAS	20.000,00
		Atenção a Pessoa Idosa	100.000,00
		INFRAESTUTURA PARA TODOS – e-CIDADE	
		Aquisição de Veículos	150.000,00
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	600.000,00
		Construção de Pontes	200.000,00
		Pavimentação de Ruas, Passeios, Ciclofaixas e Ciclovias	11.609.000,00
		Implementação do Saneamento Básico	240.000,00
		Instalação de Câmeras de Segurança	120.000,00
		Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	12.663.000,00
		Manutenção da Limpeza Pública	7.541.000,00
		Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	22.379.000,00
		Manutenção de Redes de Água	140.000,00
		Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenv. Sustentável	260.000,00
		Manutenção do Cemitério Público	260.000,00
		RAIZES DO FUTURO – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	
		Aquisição de Veículos	150.000,00
		Aquisição de Equipamentos Agropecuários	120.000,00
		Infraestrutura do Parque Municipal de Eventos	40.000,00
		Pavimentação e Drenagem de Ruas, Passeios, Ciclofaixas e Ciclovias	1.020.000,00
		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	9.868.000,00
		FORTALECENDO A ECONOMIA – INVESTINDO NO AMANHÃ	
		Aquisição de Veículos	150.000,00
		Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	362.000,00
		VALORIZAÇÃO DA CULTURA – PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	
		Sinalização Turística (Placas)	200.000,00
		Construção de Mirante (Mirante do Coração)	150.000,00
		Construção de Passarela (Passarela de acesso a Praia da Ponta do Faísca)	1.000.000,00
		Construção de Rua Coberta	600.000,00
		Construção de Engenho de Farinha	150.000,00
		Construção de Portal	300.000,00
		Construção de Rampa de Levante Náutico – Esportes Náuticos	500.000,00

		Implantação de Casa da Cultura	100.000,00
		Revitalização da Lagoa do Ribeirão e Rio Paulo Lopes	3.000.000,00
		Aquisição de Veículo	150.000,00
		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	1.438.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		Reserva de Contingência	260.000,00
		SAÚDE PREVENTIVA – COMPROMISSO COM O FUTURO	
		Construção de Unidades Básicas de Saúde	1.284.000,00
		Reforma de Unidades Básicas de Saúde	728.000,00
		Reforma de Academias de Saúde	60.000,00
		Aquisição de Veículos	760.000,00
		Aquisição de Equipamentos	260.000,00
		Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00
		Manutenção da Gestão do SUS	1.660.000,00
		Custeio de Ações de Serviço Público de Saúde	40.259.000,00
		Pagamento a Inativos e Pensionistas – FMS	520.000,00
		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC)	3.879.000,00
		Manutenção das Ações do SAMU	2.400.000,00
		Manutenção da Assistência Farmacêutica	1.615.000,00
		Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Sanitária	318.000,00
		Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Epidemiológica	390.000,00
		Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	600.000,00
TOTAL	**314.207.000,00**	**TOTAL**	**314.207.000,00**